

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 3207/2021 – Designa, no uso de suas atribuições legais, o Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado e os Promotores de Justiça Júlio César Luciano, Marcos Paulo de Souza Miranda, Mauro da Fonseca Ellovitch e Vanessa Fusco Nogueira Simões para atuarem no expediente ID n.º 3113584.

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 22/2018, o Promotor de Justiça Daniel Ribeiro Costa para, sem prejuízo de suas atuais funções, cooperar na Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais – Varginha, a partir de 9 de novembro de 2021.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 1.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 1.º, §§ 1.º e 2.º, e 2.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, no biênio de 1.º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023:

ZONA ELEITORAL	N.º	PROMOTOR ELEITORAL TITULAR
Belo Horizonte (*)	332	Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge
Belo Horizonte (*)	333	Júlio César Luciano

* Retificação.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Belo Horizonte/34.ª ZE	Marcus Valério Costa Cohen	10 a 17/11/2021
Belo Horizonte/36.ª ZE	Carlos Augusto Gomes Braga	08 a 19/11/2021
Carlos Chagas/73.ª ZE	Mariah Santos Santa Anna	a partir de 08/11/2021
Nanuque/190.ª ZE	Mariah Santos Santa Anna	01 a 05/11/2021

Torna sem efeito a indicação do Promotor de Justiça José Silvério Perdigão de Oliveira para a 34.^a ZE de Belo Horizonte, no período de 03 a 17/11/2021.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo especificada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca (s): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
20-11-2021 - 26-11-2021	Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Inclui: Cyntia Campo Giro (Ponte Nova)

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952:

- Daniel Ferreira Câmara para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0142, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 12.^a Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves, com vigência a partir da publicação deste ato.

- Ana Cristina Zenquini de Carvalho para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0143, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Prados, com vigência a partir da publicação deste ato.

- Amanda de Araújo Carvalho para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0087, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 1.^a Promotoria de Justiça de Araçuaí, com vigência a partir da publicação deste ato.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À PROMOÇÃO

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 8.^o Cargo

Regina Duayer Hosken, Deise Poubel Lopes, Júlio César Luciano, Aldecir Resende Bollesi de Pla e Sant Anna, Ana Luiza de Abreu Moreira, Alberto Bogliolo Sirihal, Ângela Maria Pereira Gravina, Ana Leia Salomão e Ribeiro, Ivan Eleutério Campos, Eduardo Pimentel de Figueiredo, Luiz Henrique Acquaro Borsari, Francisco Rogerio Barbosa Campos, Alcir Arantes, Leonardo Valadares Cabral, Ricardo Tadeu Linardi, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Mário Antônio Conceição, Jacqueline Ferreira Moisés, Carlos Eduardo Dutra Pires, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Leonardo Távora Castelo Branco,

Mário Konichi Higuchi Júnior, Herman Jackson Marques Lott, Claudia Ferreira de Souza, Rita de Caásia Mendes Rolla, Jorge Tobias de Souza, Luciana Ribeiro da Fonseca, Walter Freitas de Moraes Júnior, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Rolando Carabolante, Leonardo Barreto Moreira Alves, Vinicius de Souza Chaves, Cleide Pereira da Silva, José Ricardo Sousa Rodrigues, Henrique Nogueira Macedo, Tatiana Marcellini Gherardi, Spencer dos Santos Ferreira Júnior.

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 9º Cargo

Regina Duayer Hosken, Deise Poubel Lopes, Júlio César Luciano, Aldecir Resende Bollesi de Pla e Sant Anna, Ana Luiza de Abreu Moreira, Alberto Bogliolo Sirihal, Ângela Maria Pereira Gravina, Ana Leia Salomão e Ribeiro, Ivan Eleutério Campos, Eduardo Pimentel de Figueiredo, Luiz Henrique Acquaro Borsari, Francisco Rogerio Barbosa Campos, Alcir Arantes, Leonardo Valadares Cabral, Ricardo Tadeu Linardi, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Mário Antônio Conceição, Jacqueline Ferreira Moisés, Carlos Eduardo Dutra Pires, Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Leonardo Távora Castelo Branco, Mário Konichi Higuchi Junior, Herman Jackson Marques Lott, Claudia Ferreira de Souza, Rita de Cassia Mendes Rolla, Jorge Tobias de Souza, Luciana Ribeiro da Fonseca, Walter Freitas de Moraes Junior, Christianne Cotrim Assad Bensoussan, Edson Antenor Lima Paula, Rolando Carabolante, Leonardo Barreto Moreira Alves, Vinicius de Souza Chaves, Cleide Pereira da Silva, José Ricardo Sousa Rodrigues, Henrique Nogueira Macedo, Tatiana Marcellini Gherardi, Spencer dos Santos Ferreira Júnior.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça em exercício

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Concede licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 05 dias a partir de 20/09/2021.

Arnaldo Alves Soares, 03 dias a partir de 15/09/2021.

Geraldo Magela Carvalho Fiorentini, 30 dias a partir de 16/09/2021.

Gilvan Alves Franco, 10 dias a partir de 18/10/2021.

Maria Conceição de Assumpção Mello, 02 dias a partir de 23/09/2021.

Valéria Dupin Lustosa, 01 dia em 28/09/2021.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação em dias úteis a Heleno Rosa Portes, 01 dia em 25/10/2021.

Defere compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, 40 dias a partir de 08/11/2021.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 03/11/2021.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 04/11/2021.

Rodrigo Cançado Anaya Rojas, 03 dias a partir de 25/10/2021.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 03 dias a partir de 06/10/2021.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 15/10/2021.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 03 dias a partir de 20/10/2021.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 05/11/2021.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 12/11/2021.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2947/2021, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 10/11/2021, PUBLICADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2021:

4ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria

Inclui: Procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em substituição

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 23/2021

Comarca de Barão de Cocais- 30 servidores: Oficial/ Analista- qualquer especialidade/ Assessor de Procurador e Promotor

Os servidores interessados em cooperar na Comarca de Barão de Cocais, nos termos da Resolução PGJ n.º 72, de 21.9.2015, no período de 22/11/2021 a 25/11/2021, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, com treinamento virtual no dia 18/11/2021, com duração de 02 horas, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 10.11.2021 a .12.2021.

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 21/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 28.10.2021, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS DO MP

INSCRITOS PARA CONTAGEM (3 VAGAS)

Não houve inscrição.

INSCRITOS PARA PRADOS (1 VAGA)

Não houve inscrição.

INSCRITOS PARA RIBEIRÃO DAS NEVES – 12ª PJ (1 VAGA)

Não houve inscrição.

OFICIAIS DO MP

INSCRITOS PARA UBERLÂNDIA – GAECO (1 VAGA)

Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
	269000	Janine de Barros Lima	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	284500	Marco Túlio Baeta Pimenta	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	327300	Ana Paula Garcia Máximo	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	350100	Bruno Laud Serrano dos Reis	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	357800	Muniz Henrique Borges	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	446900	Diego de Freitas	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	525100	Wellington Lobão Lopes	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	542500	Priscila Lima Miranda	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	548200	Fernanda Gonçalves	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	557900	Eurípedes Josue Peres	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	631500	Vener Duarte de Araújo	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
	640200	Janaína Fernandes Alves Oliveira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

INSCRITOS PARA CONSELHEIRO PENA (1 VAGA)

Classific.	MAMP	Servidor	Critério Classificação
	503600	Walkíria Ferreira Borges	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21.8.2019, e no Edital de Remoção n.º 21/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 28.10.2021, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, os servidores abaixo, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

OFICIAIS DO MP

MAMP	Servidor	Removido para
269000	Janine de Barros Lima	Uberlândia – GAECO
503600	Walkíria Ferreira Borges	Conselheiro Pena

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do Art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderão desistir da remoção, até as 18 horas do dia 11/11/2021, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Autoriza Eliane Maria Gonçalves Falcão a se ausentar do país nos termos do requerimento.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3208/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Cláudia Lopes Silva Scioli, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, no período dia 22 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3209/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itabira, Daphane Calábria da Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, nos dias 3 e 5 de novembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3210/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no período de 3 a 5 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3211/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nanuque, Mariah Santos Santa Anna, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, a partir de 8 de novembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2156/2021.

- Portaria nº 3212/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nanuque, Marianna Michelette da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, a partir de 8 de novembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 1572/2021.

- Portaria nº 3213/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Carlos Eduardo Dutra Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, no dia 8 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3214/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Liliale Ferrarezi Fagundes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no período de 8 a 10 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3215/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no dia 11 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3216/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Liliale Ferrarezi Fagundes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, no dia 12 de novembro corrente, durante afastamento do

oficiante.

- Portaria nº 3217/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3218/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Iturama, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria nº 3219/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Campolina Rebello Horta, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0054.21.000195-1, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais.

- Portaria nº 3220/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Gislaine Reis Pereira Schumann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim.

- Portaria nº 3221/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Civis n. MPMG-0109.19.000001-7 e MPMG-0109.20.000003-1, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Campanha.

- Portaria nº 3222/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Daniel Oliveira de Ornelas, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Franklin Reginato Pereira Mendes e João Paulo Fernandes para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0433.21.001256-6, em trâmite na 10.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros.

- Portaria nº 3223/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª e na 11.ª Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 10 de novembro corrente.

- Portaria nº 3224/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Thereza Rachel D’Ávila Riani, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino.

- Portaria nº 3225/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 10 a 16 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3226/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 3227/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0689.19.000116-4, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros.

- Portaria nº 3228/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidezio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª

Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0134.09.125378-8, no dia 11 de novembro corrente, às 8h30.

- Portaria nº 3229/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Lucas Francisco Romão e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0023347-90.2017.8.13.0693, no dia 11 de novembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 3230/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005033-07.2019.8.13.0118, no dia 16 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3231/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Patos de Minas, Guilherme Ferreira Hack, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0143.20.001981-6, no dia 16 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3232/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Pires Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0342.21.000014-3, no dia 16 de novembro corrente, às 8 horas.

- Portaria nº 3233/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Janaúba, Reginaldo Carvalho Romeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0433.21.009141-2, no dia 16 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 3234/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, em audiências por videoconferência, no dia 17 de novembro corrente.

- Portaria nº 3235/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Erick Anderson Caldeira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, em audiências por videoconferência, no dia 18 de novembro corrente.

- Portaria nº 3236/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, em audiências por videoconferência, no dia 19 de novembro corrente.

- Portaria nº 3237/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, em audiências por videoconferência, no dia 19 de novembro corrente.

- Portaria nº 3238/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Alfenas, Eliane Fernandes do Lago Correa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, em audiências por videoconferência, no dia 22 de novembro corrente.

- Portaria nº 3239/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Erick Anderson Caldeira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, em audiências por videoconferência, nos dias 23 e 24 de novembro corrente.

- Portaria nº 3240/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, em audiências por videoconferência, no dia 26 de novembro corrente.

- Portaria nº 3108/2021* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Lucas Francisco Romão e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005813-02.2018.8.13.0693, no dia 19 de outubro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria nº 3175/2021, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Augusto Fragas de Almeida (cooperar/3.^a PJ de Vespasiano/Tribunal do Júri/Processo n.º 0290.10.006103-2).

- Fica sem efeito a Portaria nº 3202/2021, referente ao Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira (cooperar/5.^a PJ de Itabira/Tribunal do Júri/Processo n.º 0317.11.01033-9).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

César Antônio de Lima

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula

Larissa Souto Maior de Oliveira

Lenira de Castro Luiz

Marco Antônio Borges

Marcos Gomes da Fonseca Neto

Turíbio Barra de Andrade

Vanessa do Carmo Diniz

Vanessa Fusco Nogueira Simões

Concede licença para tratamento de saúde:

Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, 01 dia em 27/09/2021.

Alúisia Beraldo Ribeiro, 01 dia em 13/10/2021.

André Luiz Ferreira Valadares, 01 dia em 01/10/2021.

André Tanure Domingues Figueiredo, 29 dias a partir de 21/09/2021.

Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho, 10 dias a partir de 19/10/2021.

Ester Soares de Araújo Carvalho, 30 dias a partir de 22/06/2021.

Fábio Bastos Pinto, 08 dias a partir de 13/10/2021.

Francisco Eugênio Coutinho do Amaral, 17 dias a partir de 15/10/2021.

Guilherme Miranda Santos, 05 dias a partir de 04/10/2021.

Igor Peixoto Marques, 01 dia em 27/09/2021.

Ivana Andrade Souza, 15 dias a partir de 10/09/2021.

José Eduardo de Souza Lima, 60 dias a partir de 17/09/2021.

José Eduardo de Souza Lima, 30 dias a partir de 16/10/2021.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 88 dias a partir de 22/07/2021.

Karina Leite Lauar Accioly, 03 dias a partir de 29/09/2021.

Milena Ribeiro de Matos Xavier, 07 dias a partir de 29/09/2021.

Nívia Mônica da Silva, 09 dias a partir de 07/10/2021.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 05 dias a partir de 30/09/2021.

Thaíza Goulart Soares Machado, 01 dia em 04/10/2021.

Valmira Alves Maia, 30 dias a partir de 22/09/2021.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 29 dias a partir de 17/09/2021.

Mauro Renê Costa Filho, 01 dia em 15/10/2021.

Concede licença-gestante a Caroline Pestana Gomes, 180 dias a partir de 23/09/2021.

Concede licença-casamento:

Mariah Santos Santa Anna, 08 dias a partir de 01/10/2021.

Tarik Barroso de Araújo, 08 dias a partir de 12/11/2021.

Concede licença-luto:

Ílio Jefferson Antunes de Souza, 08 dias a partir de 27/09/2021.

João Paulo Alvarenga Brant, 08 dias a partir de 13/10/2021.

Concede licença-paternidade:

Ary Pedrosa Bittencourt, de 10/09/2021 a 29/09/2021.

Bruno de Carvalho Vasconcelos, de 11/10/2021 a 03/11/2021.

Concede licença para participar de curso/ seminário/ congresso:

Luciano Sotero Santiago, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Vanessa Fusco Nogueira Simões, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Cancela licença-casamento de Enzo Pravatta Bassetti, 08 dias a partir de 25/06/2021.

Cancela compensação em dias úteis:

Genney Randro Barros de Moura, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 04 dias a partir de 08/10/2021.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Defere compensação em dias úteis:

Alexandre Alves de Oliveira, 05 dias a partir de 18/10/2021.

Alam Baena Bertolla dos Santos, 03 dias a partir de 04/10/2021.

Aldecir Resende Bollesi de Plá e Sant Anna, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 02 dias a partir de 13/10/2021.

Alessandro Ramos Machado, 02 dias a partir de 13/10/2021.

Alexandre Brasileiro de Queiroz, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Alúisia Beraldo Ribeiro, 02 dias a partir de 14/10/2021.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, 01 dia em 08/10/2021.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Andréa Mismotto Carelli, 04 dias a partir de 13/10/2021.

Ângela Fabero, 01 dia em 04/10/2021.

Ângela Fabero, 01 dia em 08/10/2021.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 04 dias a partir de 23/11/2021.

Bernardo Dumont Pires, 08 dias a partir de 02/12/2021.

Bruno Alexander Vieira Soares, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 dia em 08/10/2021.

Carla Priscilla Pereira Viana, 01 dia em 08/10/2021.

Cláudia Ferreira de Souza, 01 dia em 08/10/2021.

Cleide Pereira da Silva, 01 dia em 25/10/2021.

Daniel Castro e Melo, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Danielle Angélica Polastri de Mendonca, 04 dias a partir de 08/10/2021.

Diego Espíndola Sanches, 05 dias a partir de 08/11/2021.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Edgard Augusto Alves Santos, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Eduardo de Paula Machado, 02 dias a partir de 15/10/2021.

Estevan Sartoratto, 01 dia em 01/10/2021.

Evandro Ventura da Silva, 05 dias a partir de 27/09/2021.

Evandro Ventura da Silva, 05 dias a partir de 04/10/2021.

Fabiano Laurito, 02 dias a partir de 04/10/2021.

Fabício Marques Ferragini, 01 dia em 22/10/2021.

Fernanda Costa Garcia Perez, 17 dias a partir de 18/10/2021.

Flávia Cunha de Lima, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Flávia de Araújo Resende, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Flávia Roberti Ferreira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Flávia Roberti Ferreira, 05 dias a partir de 18/10/2021.

Flaviane Ferreira da Silveira, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Flávio Jordao Hamacher, 01 dia em 19/10/2021.

Francisco Ângelo Silva Assis, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Gabriel Costa de Jesus, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Gabriel Langa Neto, 01 dia em 08/10/2021.

Genney Randro Barros de Moura, 05 dias a partir de 18/10/2021.

Giovanna Carone Nucci Ferreira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Gislane Testi Colet, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Gustavo Rodrigues Leite, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 02 dias a partir de 18/10/2021.

Herman Araújo Resende, 06 dias a partir de 29/09/2021.

Igor Heringer Chamon Rodrigues, 01 dia em 08/10/2021.

Ingrid Costa dos Reis, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Ingrid Veloso Soares do Val, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Jorge Tobias de Souza, 03 dias a partir de 13/10/2021.

José Gustavo Guimarães da Silva, 04 dias a partir de 08/10/2021.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Juliana da Silva Pinto, 03 dias a partir de 27/09/2021.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Leandro Pereira Barboza, 03 dias a partir de 06/10/2021.

Leonardo Duque Barbabella, 01 dia em 08/10/2021.

Leonardo Duque Barbabella, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 01 dia em 08/10/2021.

Liliale Ferrarezi Fagundes, 01 dia em 29/09/2021.

Lucas Dias Pereira Nunes, 01 dia em 14/10/2021.

Luciana Cristina Giannasi, 02 dias a partir de 25/10/2021.

Luciana Cristina Giannasi, 02 dias a partir de 27/10/2021.

Luciana Cristina Giannasi, 04 dias a partir de 03/11/2021.

Luciana Cristina Giannasi, 04 dias a partir de 09/11/2021.

Luciana Imaculada de Paula, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Luciana Perpétua Corrêa Crawford, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Luciana Ribeiro da Fonseca, 03 dias a partir de 06/10/2021.

Luciana Teixeira Guimarães Christóforo, 01 dia em 21/10/2021.

Luciana Teixeira Guimarães Christóforo, 01 dia em 22/10/2021.

Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, 01 dia em 24/09/2021.

Luis Maurício Ohara Ramires, 05 dias a partir de 27/09/2021.

Maikon André Oliveira Dias, 01 dia em 04/10/2021.

Mara Lúcia Silva Dourado, 07 dias a partir de 30/09/2021.

Marcello Moraes Barros de Campos, 04 dias a partir de 26/10/2021.

Marcelo Dumont Pires, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 03 dias a partir de 18/11/2021.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 04 dias a partir de 13/10/2021.

Maria Constância Martins da Costa Alvim, 09 dias a partir de 28/09/2021.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 03 dias a partir de 06/10/2021.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Mariana Cristina Diniz dos Santos, 04 dias a partir de 18/04/2022.

Mário José de Oliveira, 01 dia em 01/10/2021.

Mário José de Oliveira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Matilde Fazendeiro Patente, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Moisés Argones Martins, 01 dia em 08/10/2021.

Moisés Argones Martins, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 01 dia em 08/10/2021.

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva, 01 dia em 13/10/2021.

Nívia Mônica da Silva, 02 dias a partir de 03/11/2021.

Pedro Paulo Barreiros Aina, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Philippe Augusto de Moura Abreu, 01 dia em 13/10/2021.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Raphael Soares Moreira César Borba, 05 dias a partir de 04/10/2021.

Renan Levenhagen Pelegrini, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Renata de Andrade Santos, 02 dias a partir de 27/09/2021.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 01 dia em 27/09/2021.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 01 dia em 27/09/2021.

Rodrigo Bragança de Queiroz, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Rodrigo Fernandes Maggi, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Rodrigo Ferreira de Barros, 04 dias a partir de 08/10/2021.

Samira Rezende Trindade Lomeu, 02 dias a partir de 30/09/2021.

Sandra Fátima Totte, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Sérgio Ameruso Ottoni, 01 dia em 08/10/2021.

Shermila Peres Dhingra, 05 dias a partir de 04/10/2021.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 01/10/2021.

Silvânia Costa, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 01 dia em 15/10/2021.

Thaís Lamim Leal Thomaz, 01 dia em 13/10/2021.

Thiago Correia Afonso, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Thiago Ferraz de Oliveira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Vanessa do Carmo Diniz, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Vera Adriana Newman Cordeiro Machado, 01 dia em 01/10/2021.

Walter Freitas de Moraes Junior, 04 dias a partir de 05/10/2021.

Defere compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Adriana Prates dos Santos, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Aécio Rabelo, 15 dias a partir de 14/10/2021.

Alderico de Carvalho Junior, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Alex Rafael Bittencourt, 01 dia em 08/10/2021.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 01 dia em 08/11/2021.

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Bárbara Martins de Souza, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Bernardo Dumont Pires, 01 dia em 28/10/2021.

Bruna Bodoni Faccioli, 02 dias a partir de 13/10/2021.

Bruna Bodoni Faccioli, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Bruno de Carvalho Vasconcelos, 01 dia em 08/10/2021.

Bruno Guerra de Oliveira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Bruno Oliveira Muller, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Caio César Ferreira, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Caio Rothsahl Botelho, 02 dias a partir de 14/10/2021.

Caio Rothsahl Botelho, 01 dia em 07/10/2021.

Camila Aparecida Pires, 01 dia em 18/10/2021.

Carolina Marques Andrade, 03 dias a partir de 06/10/2021.

Carolina Marques Andrade, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 01 dia em 22/10/2021.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 05 dias a partir de 10/01/2022.

Cláudia Ferreira de Souza, 02 dias a partir de 09/12/2021.

Cláudio Maia de Barros, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Cláudio Maia de Barros, 03 dias a partir de 18/10/2021.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 04 dias a partir de 16/11/2021.

Edon José Rodarte Filho, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Edson Antenor Lima Paula, 01 dia em 18/10/2021.

Fábio Martinolli Monteiro, 01 dia em 18/10/2021.

Fabrício José da Fonseca Pinto, 01 dia em 08/10/2021.

Fabrício José da Fonseca Pinto, 04 dias a partir de 19/10/2021.

Fabrício José da Fonseca Pinto, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Fabrício José da Fonseca Pinto, 02 dias a partir de 03/11/2021.

Fernando Torres Lima, 02 dias a partir de 27/10/2021.

Fernando Torres Lima, 03 dias a partir de 03/11/2021.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 12 dias a partir de 27/09/2021.

Genebaldo Vitória Borges, 01 dia em 01/10/2021.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 01 dia em 22/10/2021.

Guilherme de Castro Germano, 05 dias a partir de 18/10/2021.

Guilherme de Castro Germano, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Guilherme de Sales Gonçalves, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Henrique Bottacin Saes, 05 dias a partir de 08/11/2021.

Henrique Bottacin Saes, 01 dia em 06/12/2021.

Henrique Bottacin Saes, 05 dias a partir de 13/12/2021.

Henrique Bottacin Saes, 01 dia em 07/01/2022.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 04 dias a partir de 30/11/2021.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro, 01 dia em 06/12/2021.

Humberto Henrique Rufino de Miranda, 06 dias a partir de 13/10/2021.

Jackeliny Ferreira Rangel, 02 dias a partir de 06/12/2021.

Jackeliny Ferreira Rangel, 02 dias a partir de 09/12/2021.

Jackeliny Ferreira Rangel, 05 dias a partir de 13/12/2021.

Jackeliny Ferreira Rangel, 01 dia em 21/01/2022.

Jackeliny Ferreira Rangel, 05 dias a partir de 24/01/2022.

Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, 01 dia em 28/09/2021.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 01 dia em 30/09/2021.

José Carlos de Oliveira Campos Junior, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 03 dias a partir de 20/10/2021.

Larissa Camapum de Souza, 04 dias a partir de 25/10/2021.

Lenira de Castro Luiz, 01 dia em 13/10/2021.

Lenira de Castro Luiz, 01 dia em 14/10/2021.

Lenira de Castro Luiz, 01 dia em 15/10/2021.

Lenira de Castro Luiz, 14 dias a partir de 17/11/2021.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Liliane Kissila Avelar Lessa, 01 dia em 08/10/2021.

Luana Cimetta Cançado, 02 dias a partir de 13/10/2021.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 01 dia em 08/10/2021.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 01 dia em 13/10/2021.

Lucas Rolla, 01 dia em 13/10/2021.

Luciana Teixeira Rezende, 22 dias a partir de 08/11/2021.

Luis Felipe Leitão, 05 dias a partir de 04/10/2021.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 01 dia em 12/11/2021.

Marcelo Azevedo Maffra, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Marco Antônio Borges, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 02 dias a partir de 07/10/2021.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 02 dias a partir de 13/10/2021.

Maria Izabela Santos Colares, 02 dias a partir de 30/09/2021.

Maria Izabela Santos Colares, 01 dia em 08/10/2021.

Maria Izabela Santos Colares, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Mariah Santos Santa Anna, 01 dia em 13/10/2021.

Mariana Duarte Leão, 07 dias a partir de 22/10/2021.

Mário Henrique Faria Pereira, 01 dia em 08/10/2021.

Mayra Conceição Silva, 04 dias a partir de 04/10/2021.

Mércia Maria Rodrigues Dias Leite, 03 dias a partir de 13/10/2021.

Nidiane Moraes Silvano de Andrade, 01 dia em 15/10/2021.
Patrícia Ribeiro de Oliveira, 12 dias a partir de 08/11/2021.
Paula Ayres Lima, 03 dias a partir de 13/10/2021.
Paulo César Ferreira da Silva, 12 dias a partir de 04/10/2021.
Pedro Henrique Andrade Santiago, 05 dias a partir de 25/11/2021.
Rafael Benedetti Parisotto, 08 dias a partir de 14/10/2021.
Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 03 dias a partir de 10/11/2021.
Rita de Cássia Mendes Rolla, 05 dias a partir de 13/12/2021.
Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 01 dia em 01/10/2021.
Samuel Saraiva Cavalcante, 01 dia em 15/10/2021.
Sarah Gonçalves Bretas, 01 dia em 01/10/2021.
Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 03 dias a partir de 13/10/2021.
Taís Silva de Mello Lamim, 01 dia em 08/10/2021.
Tarik Barroso de Araújo, 02 dias a partir de 10/11/2021.
Tatiana Cordeiro de Miranda, 03 dias a partir de 03/11/2021.
Tatiana Pereira, 03 dias a partir de 13/10/2021.
Thiago Diniz Moura, 01 dia em 03/11/2021.
Thiago Diniz Moura, 01 dia em 05/11/2021.
Thiago Ferraz de Oliveira, 02 dias a partir de 07/10/2021.
Ulisses Lemgruber Franca, 03 dias a partir de 13/10/2021.
Valma Leite da Cunha, 05 dias a partir de 18/10/2021.
Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 05 dias a partir de 10/01/2022.
Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 05 dias a partir de 17/01/2022.
Wagner Augusto Moura e Silva, 05 dias a partir de 20/09/2021.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estágio:

- Edital nº 574/2021, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 22 de novembro de 2021 e prova agendada para o dia 23 de novembro de 2021, em horário e local a serem divulgados posteriormente. Informações: (38) 3677-4630.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos Editais nº 537/2021 e 569/2021.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 380/2021, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com validade até 08/11/2022:

1º João Victor Gontijo Cardoso;

2º Lucas Coelho Botelho;

3ª Priscilla Coata Medeiros;

4ª Anna Luiza Lopes Ferreira;

5ª Bárbara Isabely Lima Oliveira;

6ª Carina Ribeiro Coelho;

7º Gabriel Caldeira de Azevedo;

8ª Kathllen Hillary Aguiar Belizário Rezende;

9ª Ana Claudia Saraiva Martins Ferreira;

10º Rafael Venâncio Leite;

11ª Rayanne Vilar Alves;

12ª Victoria da Silva Santos;

13º Daniel Teixeira Mota;

14º Alex Fernandes Modesto.

- Edital nº 411/2021, promovido pela Assessoria de Comunicação Integrada, com validade até 08/11/2022:

1ª Ana Luiza Silva Ribeiro;

2ª Iara Magalhães dos Santos;

3ª Bruna Dias Ricaldoni;

4ª Fernanda Pereira Martins;

5ª Millena Ohana Santos;

6º João Lucas Nepomuceno Chaves.

- Edital nº 458/2021, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, com validade até 08/11/2022:

1ª Gabriela Carla Arruda Guimarães;

2ª Gabriela Diniz Coutinho Moreira.

- Edital nº 480/2021, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com validade até 09/05/2022:

1ª Beatriz Filardi Mansur;

2ª Giovanna Paola Soares de Oliveira;

3º Raphael Araújo Antunes.

- Edital nº 511/2021, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, com validade até 08/11/2022:

1º Gabriel Fernandes Ribeiro;

2ª Bruna Barbosa Soares de Souza.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 12 de novembro corrente:

- Izabella Alves Tristão, matrícula 1362400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 31 de maio de 2023;

- Marcos Vinícius Rodrigues Pereira, matrícula 1362200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, com o compromisso de estágio válido até 30 de dezembro de 2021;

- Maria Eduarda Cereda Rosa, matrícula 1362500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Lavras, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 11 de novembro de 2023;

- Priscilla Costa Medeiros, matrícula 1362300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 15 de abril de 2023;

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Adriana Túlio Duarte dos Santos, matrícula 1202300, para 19 de outubro de 2022;

- Alice Araújo Campos, matrícula 1178100, para 13 de abril de 2022;

- Ana Carla Gomes Alves, matrícula 1356000, para 17 de março 2022;

- Ana Paula Santiago Teixeira Santos, matrícula 1150000, para 1º de fevereiro de 2022;

- André Luiz Souza Andrade, matrícula 1348400, para 13 de setembro de 2023;

- Bruna Paula Rodrigues Vasconcelos, matrícula 1150200, para 12 de abril de 2022;
- Charlene Marise da Silva, matrícula 1175900, para 20 de setembro de 2022.
- Daniela Dantas Carvalho, matrícula 1301700, para 25 de outubro de 2022;
- Fernando Augusto Pinto, matrícula 1196000, para 11 de outubro de 2022;
- Gabriel Barato Cazare, matrícula 1280300, para 17 de março de 2022;
- Gabriella Pereira Campos, matrícula 1144100, para 7 de junho de 2022;
- Gabrielle Gomes Costa, matrícula 1276700, para 17 de março de 2022;
- Hiany de Sousa Machado, matrícula 1145700, para 21 de junho de 2022;
- Jéssica Moraes do Espírito Santo, matrícula 1215300, para 16 de junho de 2022;
- Jéssica Silveira Guimarães da Costa, matrícula 1191100, para 25 de outubro de 2022;
- João Victor Figueira Palhares, matrícula 1240900, para 16 de março de 2022;
- Júlia Gonçalves Viana, matrícula 1274300, para 7 de junho de 2022;
- Juliana Melo Navarro, matrícula 1353500, para 17 de novembro de 2022;
- Laís Rodrigues Guilherme, matrícula 1306900, para 4 de outubro de 2022;
- Laura Sathler Vicente, matrícula 1153200, para 12 de julho de 2022;
- Luiz Carlos Alves da Cunha Filho, matrícula 1340800, para 18 de outubro de 2022;
- Luíza Mateus Gil, matrícula 1276300, para 5 de janeiro de 2022;
- Marcela Freire Santos, matrícula 1098700, para 19 de janeiro de 2022;
- Maria Luíza Mota Ferreira, matrícula 1209400, para 25 de outubro de 2022;
- Marianne Mockdece Rihan, matrícula 1193400, para 13 de outubro de 2022;
- Mayda Gesteira Oliveira, matrícula 1218200, para 20 de outubro de 2022;
- Nayana Monalisa Rodrigues da Silva, matrícula 1146600, para 5 de julho de 2022;
- Octacílio de Barros Neto, matrícula 1139800, para 9 de agosto de 2022;
- Pâmela Soares de Araújo, matrícula 1186300, para 12 de outubro de 2022;
- Rafael Henrique Xavier de Faria Pinto, matrícula 1158300, para 2 de agosto de 2022;
- Raissa Cunha de Lira, matrícula 1145300, para 8 de junho de 2022;
- Thaysa Aparecida Rodrigues dos Santos, matrícula 1179900, para 31 de janeiro de 2022;
- Túlio Fernandes Mourthé, matrícula 1189000, para 10 de outubro de 2022.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Anna Luíza Virtuoso, matrícula 1269400, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Ipatinga para a 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga a partir de 27 de outubro de 2021;

- Diane Dafne de Valladares Pinto, matrícula 1262400, da Ouvidoria do Ministério Público para a 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 8 de novembro de 2021.

- Lucas Santos Viana, matrícula 1155700, da Procuradoria de Justiça Cível para a 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 28 de outubro de 2021.

- Rafaela Paula Silva, matrícula 1264000, da Promotoria de Justiça da comarca de Prata para a 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, a partir de 4 de novembro de 2021;

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 5ª Sessão Extraordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2021, a realizar-se no dia 16 de novembro do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, para apreciação do seguinte expediente:

1 - Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100499/2021-03, ID 3112292

Recorrente: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado: Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. 16/11/2021.

Nos termos do artigo 27, III, c/c artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão do expediente supramencionado na pauta de julgamento da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 16 de novembro do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 27 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. REVISOR

Recurso Administrativo nº 19.16.0258.0054645/2021-53, ID 3102950

Recorrente: Servidora J.O.N.

Revisor: Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado

Advogados: Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956.

Extrato da decisão: "(...) determino a realização de nova perícia, com a participação, se possível, do Dr. Juliano José Batista Botelho, médico responsável pelo acompanhamento da servidora desde o ano de 2019.

Faculto aos interessados a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato da deliberação exarada pelo Conselho Superior do Ministério Público, no bojo dos autos do Procedimento Administrativo Interno SEI 19.16.3704.0103451/2021-47, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2021: o Órgão Colegiado nos termos do art. 300, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, com o objetivo de impedir a indevida interrupção das investigações em curso; de evitar uma imediata sobrecarga do Órgão Colegiado na análise de vultosa quantidade de solicitações de prorrogação dos prazos dos inquéritos civis; de evitar um completo esvaziamento dos propósitos da Lei n.º 8.429/1992; e ainda, de otimizar a instauração de inquéritos civis e procedimentos preparatórios relacionados à defesa do patrimônio público, dando contornos de segurança jurídica a entendimento institucional, de modo a nortear a atuação dos órgãos de execução, em homenagem ao princípio

da unidade institucional, aprova, por unanimidade, liminarmente, os Enunciados de nº 61 a 66 com o teor e fundamentação abaixo elencados. O Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do seu Regimento Interno, art. 75, § 2º, faculta aos membros da Instituição o encaminhamento, no prazo de quinze dias, de manifestação acerca do teor dos referidos enunciados, valendo as manifestações como subsídio à decisão do Conselho Superior. As sugestões poderão ser encaminhadas por meio do formulário inserido no portal institucional através do link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/administracao-superior-mpmg/orgaos-colegiados/conselho-superior-do-ministerio-publico.shtml>

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Mariza Gonçalves da Mata

Diretoria do Conselho Superior

Superintendência dos Órgãos Colegiados

ENUNCIADO n.º 61

1 - TESE

O prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público em andamento deve ser contado a partir da entrada em vigor da Lei n.º 8429/92, aplicando-se a sistemática de prorrogação, se necessária, apenas após o decurso de um ano da data de 26 de outubro de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n.º 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa, em seu artigo 23, §2º, com a redação dada pela Lei n.º 14.230/2021, passou a estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, para conclusão do inquérito civil instaurado para apuração do ato de improbidade administrativa. A alteração legislativa também estabeleceu que, encerrado o referido prazo, a ação deverá ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, se não for caso de arquivamento do procedimento.

Conforme já exposto pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, diante da necessidade de primar-se pela interpretação sistêmica dos dispositivos legais e evitar interpretações dissonantes da mens legis constitucional, consideram-se esse prazos como impróprios, permitindo a produção de diligências investigativas ou ajuizamento de ações de improbidade administrativa, mesmo após a fluência dos mesmos, desde que devidamente justificada a necessidade e antes da concretização do prazo prescricional previsto em lei para as sanções pelo ato investigado ou imputado.

Nesse contexto, uma vez afastada a natureza extintiva do prazo previsto no §2º do artigo 23, da Lei n.º 8.429/92, resta confirmada sua natureza estritamente procedimental, o que impõe sua aplicação somente após a publicação da Lei 14.230/2021, em obediência ao princípio da irretroatividade das leis insculpido no artigo 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro e ao postulado processual *tempus regit actum*, contido no artigo 14 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente:

LINDB

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

CPC

Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

A respeito do tema, o professor Marcus Vinicius Furtado Coêlho (1) pondera que

A estipulação de uma regra explícita sobre direito intertemporal atende a um valor caro a qualquer ordenamento jurídico, que é a segurança, especialmente quando se trata de uma alteração substantiva do sistema processual pátrio, como a promovida pelo CPC. O art. 14 do diploma, nesse sentido, deve ser interpretado à luz do art. 5º, XXXVI da Constituição, que consagra como direito

fundamental o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito. Garantia esta também contemplada no art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, segundo o qual "a Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada". Nesse sentido, pode-se falar em direito adquirido processual, tendo em vista que a lei processual nova não pode retroagir para prejudicar direito processual adquirido nos termos da lei revogada.

Destarte, é importante ponderar que a presente situação se assemelha ao momento de entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015, em 18/03/2016, ocasião que o Pleno do Superior Tribunal de Justiça, com base no princípio do tempus regit actum e em homenagem à segurança jurídica elaborou os Enunciados Administrativos n. 2 e 3 do STJ, esclarecendo a forma de aplicação da norma processual:

Enunciado 2. Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Enunciado 3. Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC.

Dessa forma, a contagem do prazo de 365 dias para as investigações em curso deve iniciar em 26/10/2021.

Pelo exposto, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 300, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, com o objetivo de impedir a indevida interrupção das investigações em curso, bem como evitar uma imediata sobrecarga do Órgão Colegiado na análise de vultosa quantidade de solicitações de prorrogação dos prazos dos inquéritos civis, aprova, por unanimidade, liminarmente, o Enunciado nº 61 com o seguinte teor:

ENUNCIADO N.º 61 – “Em obediência ao princípio da irretroatividade das leis positivado no artigo 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro e ao postulado processual tempus regit actum, contido no artigo 14 do CPC, aplicável subsidiariamente, conta-se o prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 23, § 2º da Lei n.º 8429/92, introduzido pela Lei nº 14230/2021, a partir da data da entrada em vigor desta lei, 26 de outubro de 2021, aplicando-se a sistemática de prorrogação, se necessária, apenas após o decurso de um ano da entrada em vigor da Lei nº 14230/2021.”

ENUNCIADOS nº 62 e nº 63

1 - TESE

O prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público, previsto no artigo 23, § 2º da Lei de Improbidade Administrativa e o prazo de 30 (trinta) dias para propositura de ação judicial ao final do aludido prazo (§3º) devem ser considerados como prazos impróprios.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n.º 14.230/2021 promoveu grandes alterações na Lei n.º 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa, fixando o prazo de um ano, prorrogável por igual período, para conclusão do Inquérito Civil Público instaurado para apuração do ato de improbidade:

“Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei prescreve em 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado).

§ 1º A instauração de inquérito civil ou de processo administrativo para apuração dos ilícitos referidos nesta Lei suspende o curso do prazo prescricional por, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, recomeçando a correr após a sua conclusão ou, caso não

concluído o processo, esgotado o prazo de suspensão.

§ 2º O inquérito civil para apuração do ato de improbidade será concluído no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante ato fundamentado submetido à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica.

§ 3º Encerrado o prazo previsto no § 2º deste artigo, a ação deverá ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, se não for caso de arquivamento do inquérito civil.

(...)

(Destacamos)

O Inquérito Civil Público, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, é “um procedimento de natureza administrativa, que visa à reunião oficial de documentos e outros elementos de informação produzidos no decurso de uma investigação que tenha por objeto o dano ao patrimônio público ou social ou o desrespeito a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos constitucionalmente assegurados aos cidadãos”. Sobre o tema, Alexandre Carlos Botrel ensina que:

"O inquérito civil é um procedimento administrativo de caráter inquisitório, prescindível, que tem por escopo amealhar um lastro probatório mínimo para eventual propositura de ação civil pública bem como possibilitar a adoção de medidas incidentais, judiciais ou extrajudiciais." (De jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 14, jan./jun. 2010, p. 240.) De acordo com o artigo 9º da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e artigo 12 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, "o inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligência".

Nesse contexto, em que pese a Lei 14.230/2021 estabelecer que o período de um ano para conclusão do inquérito civil é prorrogável uma única vez, não se pode olvidar que a Constituição da República de 1988 garante a defesa da probidade administrativa mediante a sanção do ato ímprobo e, embora preveja a possibilidade de prazo prescricional extintivo do direito de ação, não faz qualquer menção à perda do direito de esclarecer, investigar e apurar.

Com efeito, a partir de uma interpretação sistemática fica claro que seria completamente ilógico restringir a capacidade de se apurar o fato a um quarto do prazo necessário para a propositura da ação, posto que o objetivo primordial deste tipo de norma é cumprir a garantia da duração razoável do processo, prevista no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição da República de 1988, também aplicável aos procedimentos administrativos, e não inviabilizar a apuração e punição pela prática de improbidade administrativa.

Portanto, a solução mais adequada ao espírito constitucional para a norma em comento, é a de que o prazo ali previsto para a conclusão das investigações é prazo impróprio. Prazos impróprios, na lição da doutrina são “aqueles fixados na lei apenas como parâmetro para a prática do ato, sendo que seu desatendimento não acarreta situação detrimetosa para aquele que o descumpriu, mas apenas sanções disciplinares. O ato praticado além do prazo impróprio é válido e eficaz" (2).

Também é importante considerar que sobre os procedimentos administrativos, e aqui incluímos os inquéritos civis, há incidência do princípio do "pas de nullité sans grief", pois eventual nulidade exige a comprovação do prejuízo. Assim, uma vez que a extrapolação do prazo para sua conclusão, em regra, não prejudica o investigado, o eventual dano deverá ser demonstrado no caso concreto.

Logo, se não houver qualquer prejuízo para a defesa do investigado, não há que se falar em nulidade. O Superior Tribunal de Justiça já se posicionou acerca da inexistência de prejuízo em razão da prorrogação das investigações em Inquérito Civil, decidindo:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. RECURSO ORDINÁRIO. INEXISTÊNCIA DE PRAZO DECADENCIAL. PRETENSO ATO OMISSIVO. NEGATIVA DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. MATÉRIA AUSENTE DE PRESCRIÇÃO. ART. 37, § 5º, DA CF. INQUÉRITO COM MAIS DE OITOS ANOS. INEXISTÊNCIA DE PRAZO LEGAL. ART. 9º DA RESOLUÇÃO 23/2007 DO CONAMP. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO DEMONSTRADO AO INVESTIGADO. "PAS DE NULITÉ SANS GRIEF". PRECEDENTES.

(...)

7. O excesso de prazo para o processamento de inquérito civil público, em princípio, não prejudica o investigado; a este cabe comprovar que tal dilação lhe traz prejuízos pois, do contrário, incidirá o reconhecimento de que, inexistindo prejuízo, não resta dano ou nulidade ("pas de nullité sans grief"). Precedentes: MS 10.128/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Terceira Seção, DJe 22.2.2010; MS 13.245/DF, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, Terceira Seção, DJe 31.5.2010; RMS 29.290/MG, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, Quinta Turma, DJe 15.3.2010; MS 10.128/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Terceira Seção, DJe 22.2.2010; MS 12.895/DF, Rel. Min. Og Fernandes, Terceira Seção, DJe 18.12.2009.

(...)

STJ: AgRg em RMS n.º 25.763 - RJ (2007/0279614-6). Relator: Ministro Humberto Martins. Data: 02/09/2010) (Destacamos)

O inquérito civil, portanto, deverá seguir a mesma lógica do inquérito policial, cujo prazo para conclusão também é considerado impróprio se o investigado estiver em liberdade, justificando sua prorrogação em razão da complexidade das investigações necessárias para lastrear a denúncia. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica sobre a natureza do prazo em inquérito policial:

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. NOVOS ARGUMENTOS HÁBEIS A DESCONSTITUIR A DECISÃO IMPUGNADA. INEXISTÊNCIA. PROCESSO PENAL. TRANCAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL. EXCESSO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

(...)

II - O tempo para a conclusão do inquérito policial ou da instrução criminal não tem as características de fatalidade e de improrrogabilidade, fazendo-se necessário raciocinar com o juízo de razoabilidade a fim de caracterizar o excesso, não se ponderando a mera soma aritmética de tempo para os atos processuais ou de investigação. A propósito, esta Corte de Justiça, há muito, firmou jurisprudência no sentido de considerar o juízo de razoabilidade para constatar possível constrangimento ilegal no excesso de prazo na tramitação de investigações.

(...)

IV - Não se mostra desarrazoada a dilatação temporal para o término das investigações, considerando que o prazo para conclusão de inquérito policial, em caso de investigado solto, é impróprio, podendo ser prorrogado a depender da complexidade das apurações, como no presente caso, no qual "não se verifica excesso de prazo para oferecimento da denúncia tendo em vista a complexidade dos fatos que, em tese, compõem-se de vários envolvidos, o que exige da Autoridade Policial inúmeras diligências investigativas a fim de descortinar todo o contexto em que se desenvolveram os crimes em apuração" (fl. 1.942 - grifei).

(...)

(STJ: AgRg no HC 614321 / PE (2020/0244991-7). Relator: Ministro Felix Fischer. DJe 18/12/2020) (Destacamos)

Diante disso, o excesso de prazo para conclusão do inquérito civil não se esgota na simples verificação dos prazos previstos na lei, devendo ser analisado à luz do princípio da razoabilidade, segundo as circunstâncias detalhadas de cada caso concreto, notadamente diante da complexidade das investigações envolvendo a prática de atos de improbidade administrativa. Ademais, por se tratar de prazo impróprio, a alegação de nulidade em razão do excesso de prazo exige a comprovação de prejuízo à defesa do investigado.

Na mesma linha, o prazo estabelecido no §3º do artigo 23 da Lei nº 8429/92, introduzido pela Lei nº 14230/21, há de ser considerado impróprio, autorizando o ajuizamento de ações de improbidade administrativa mesmo após o seu decurso, desde que, obviamente, antes da fluência do prazo prescricional.

De se salientar, em relação a este último prazo, além das questões acima pontuadas, que entendimento diverso acarretaria, ainda, violação ao princípio da inafastabilidade da jurisdição e do acesso à Justiça (art. 5º, inciso XXXV, da CR/88), visto que o, agora único, legitimado a propor a ação de improbidade ficaria impedido de deduzir sua pretensão em Juízo, mesmo que ainda dentro do prazo

estabelecido em lei para a prescrição das sanções respectivas.

Pelo exposto, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 300, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, com o objetivo de evitar um completo esvaziamento dos propósitos da Lei n.º 8.429/1992, aprova, por unanimidade, liminarmente, os Enunciados n.º 62 e n.º 63 com o seguinte teor:

ENUNCIADO N.º 62 – “O prazo de 365 dias para conclusão de Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 23, § 2º, da Lei n.º 8429/92, introduzido pela Lei n.º 14230/2021, e o prazo de 30 (trinta) dias para ajuizamento da ação de improbidade, previsto no § 3º do mesmo dispositivo legal, são impróprios e permitem a produção de diligências investigativas ou ajuizamento de ações de improbidade administrativa após a fluência deles, desde que devidamente justificada e não fulminada pelo prazo prescricional estabelecido para as sanções pelo ato investigado ou imputado.”

ENUNCIADO N.º 63 – “A decisão de prorrogar o prazo para conclusão do Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa, observado o disposto no Enunciado n.º 62 sobre sua natureza, deve ser fundamentada e submetida ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto na segunda parte do art. 23, § 2º, da Lei n.º 8.429/92”, introduzido pela Lei n.º 14230/2021, nos termos de regulamentação específica.”

ENUNCIADOS n.º 64, n.º 65 e n.º 66

1 - TESE

A instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil pressupõe a existência de fato(s) específico(s) e determinado(s) a investigar.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O Inquérito Civil, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, é “um procedimento de natureza administrativa, que visa à reunião oficial de documentos e outros elementos de informação produzidos no decurso de uma investigação que tenha por objeto o dano ao patrimônio público ou social ou o desrespeito a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos constitucionalmente assegurados aos cidadãos”. Sobre o tema, Alexandre Carlos Botrel (3) ensina que:

“O inquérito civil é um procedimento administrativo de caráter inquisitório, prescindível, que tem por escopo amealhar um lastro probatório mínimo para eventual propositura de ação civil pública bem como possibilitar a adoção de medidas incidentais, judiciais ou extrajudiciais.”

No mesmo sentido, o versado Hugo Nigro Mazzilli (4) leciona que

“O inquérito civil é um procedimento administrativo investigatório a cargo do Ministério Público; seu objeto é a coleta de elementos de convicção que sirvam de base à atuação do Ministério Público, como a propositura de uma ação civil pública para a defesa de interesses transindividuais. Destina-se a colher elementos de convicção para que, à sua vista, o Ministério Público possa identificar ou não a hipótese em que a lei exija sua atuação.”

Por sua vez, as peças de informação, ou peças informativas, de que trata o artigo 9º da Lei n.º 7.347/85, são designadas, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais como Procedimento Preparatório, que é um procedimento formal que visa a apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto relacionados a direitos e interesses difusos e coletivos.

Já a Notícia de Fato é um mero instrumento de triagem de qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, que ainda não tenha gerado uma investigação ou um feito interno ou externo, sendo vedada a sua utilização para a condução de investigação ou como sucedâneo de inquérito civil ou outro procedimento.

A par das diferenças entre os mencionados procedimentos, é importante destacar que, no plano normativo interno, a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009, disciplina, em seu artigo 4º, que o Inquérito Civil será instaurado por portaria, que conterà:

I - Os fundamentos constitucionais e/ou legais que autorizam a apuração do Ministério Público, com a delimitação do objeto da investigação e indicação precisa e circunstanciada do fato a ser investigado;

II - O nome e a qualificação possível da pessoa jurídica e/ou física a quem o fato é atribuído;

III - O nome e a qualificação possível do autor da representação, se for o caso;

IV - A data e o local da instauração e a determinação de diligências iniciais;

V- (REVOGADO)

VI - A determinação de publicação da portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Com efeito, o Inquérito Civil configura importante instrumento legal de defesa dos interesses transindividuais e do patrimônio público, mas sua condução deve obedecer aos parâmetros normativos definidos, além de submeter-se aos princípios gerais da Administração. Mazzili (5) alerta que:

“O inquérito civil deve ser instaurado e presidido com elevado senso de responsabilidade. Mas há, ainda, outros aspectos a considerar. Eventuais ilegalidades, entretanto, podem de fato ocorrer no inquérito civil, especialmente na sua instauração (por falta de justa causa, p. ex.), e na sua instrução (com determinação irregular de condução coercitiva, requisições ilícitas, indevida quebra do sigilo legal de informações, por vezes gratuita violação à privacidade dos investigados etc.)”

Na mesma linha, Adilson Abreu Dallari (6) escreve que:

“Fazendo uma comparação, no campo do direito administrativo, pode-se dizer que o inquérito civil está para a ação civil pública, assim como a sindicância está para o processo administrativo. Não é possível instaurar-se um processo administrativo disciplinar genérico para que no seu curso se apure se eventualmente alguém cometeu alguma falta funcional.

Não é dado à Administração Pública, nem ao Ministério Público, simplesmente molestar gratuita e imotivadamente qualquer cidadão por alguma suposta eventual infração da qual ele talvez tenha participado.

Vale também aqui o princípio da proporcionalidade inerente ao poder de polícia, segundo o qual só é legítimo o constrangimento absolutamente necessário e na medida do necessário.”

Acerca da delimitação dos fatos que ensejam a instauração de inquérito civil, Mazzilli (7) pondera que

“É natural que, observadas as peculiaridades do ilícito civil, não se deva descurar de uma adequação típica mínima entre a ação humana o resultado vedado pela lei. Em alguns casos, o legislador civil é mais rigoroso a respeito e chega a aproximar-se do legislador penal, como ocorre com a responsabilização civil de agentes públicos pelo sistema da Lei n. 8.429/92, que exige a prática de atos determinados de improbidade para que sejam impostas as sanções cíveis nela previstas. Em outros casos, contenta-se com a violação do direito para reconhecer o ilícito civil (CC, art. 186). Não é demais insistir que, em vista dos pressupostos e objetivos diversos que distinguem a esfera civil da esfera penal, em regra devemos entender com mais largueza o fenômeno da adequação típica do ilícito civil, justamente porque normalmente os ilícitos civis são tipos abertos.”

Dando continuidade ao seu raciocínio, o autor alerta que, no caso da instauração de procedimentos a partir de denúncias anônimas, a análise de viabilidade do procedimento deverá ser feita de acordo com o caso concreto. Isso porque

“Há denúncias, ainda que anônimas, representações ou reportagens de jornais ou revistas tão bem fundamentadas, que seria um despropósito fechar os olhos, cruzar os braços e nada fazer. Nesse sentido, o art. 2º, § 3º, da Res. n. 23/07-CNMP admite que “o conhecimento por manifestação anônima, justificada, não implicará ausência de providências”

Nesse contexto, a portaria de instauração do inquérito civil deverá delimitar adequadamente o objeto em apuração, com vistas a otimizar a tramitação do procedimento e garantir o cumprimento do princípio constitucional da duração razoável do processo, também aplicado aos procedimentos administrativos.

É notório que o foco na apuração evita a desnecessária pulverização de esforços, notadamente em promotorias de justiça de primeira e segunda entrância, que possuem atribuições para atuação em diversas áreas de interesse do Ministério Público.

Além disso, o estabelecimento de uma adequada linha de investigação garante o respeito à competência de outras instituições, assim

como garante ao Ministério Público o melhor desempenho de suas atribuições privativas, como a apuração de condutas caracterizadoras de improbidade administrativa. Não deve o Ministério Público, em regra, envidar esforços com apurações e levantamentos que devam, por certo, ser feitas por outros órgãos - Tribunais de Contas, Corregedorias, Órgãos de Controle Interno etc.

Pelo exposto, o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 300, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, com o objetivo de otimizar a instauração de inquéritos civis e procedimentos preparatórios relacionados à defesa do patrimônio público, dando contornos de segurança jurídica a entendimento institucional, de modo a nortear a atuação dos órgãos de execução, em homenagem ao princípio da unidade institucional, aprova, por unanimidade, liminarmente, os Enunciados nº 64, n.º65 e nº 66 com o seguinte teor:

ENUNCIADO Nº 64 – “A ausência de informações concretas na representação, principalmente quando anônima, sobre o ato ou fato apontado como ilícito e seu provável autor ou o fornecimento de dados mínimos que permitam a identificação dos mesmos, se não suprida, quando possível, por diligência preliminar promovida pelo órgão de execução em sede de notícia de fato, pode fundamentar o arquivamento ou o indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório.”

ENUNCIADO Nº 65 – “A instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil público pressupõe a existência de fato(s) específico(s) e determinado(s) a investigar, competindo ao órgão de execução o encaminhamento de representações genéricas e demasiadamente amplas aos órgãos de controle interno e externo, após o arquivamento ou o indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, evitando-se o início e condução de procedimento apuratório no âmbito do Ministério Público com feições de auditoria.”

ENUNCIADO Nº 66 – “Presumem-se como de restrita repercussão social, nos termos do Enunciado nº 58 do CSMP, representações e notícias de fato relativos a descumprimento de deveres eminentemente funcionais de servidor público ou atinentes a regras de organização administrativa interna de órgãos públicos, como lotação de servidores, quando não acompanhadas de indícios mínimos de possível desvio de recursos públicos, prejuízo ao erário ou corrupção, podendo fundamentar o arquivamento ou o indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório, competindo ao órgão de execução o encaminhamento dos fatos ao órgão de controle interno do ente público interessado.”

NOTAS:

1. COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado: Arts. 13, 14 e 15 do CPC - Aplicação das normas processuais. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/coluna/cpc-marcado/301790/arts--13--14-e-15-do-cpc---aplicacao-das-normas-processuais>. Acesso em 27/10/2021.
2. NERY, Rosa Maria Barreto B. Andrade; JUNIOR, Nelson Nery; Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. 9 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
3. BOTREL, Alexandre Carlos. Disponível em: De jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 14, jan./jun. 2010, p. 240.)
4. MAZZILLI, Hugo Nigro: Pontos Controvertidos Do Inquérito Civil (2021); disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/iccontr21.pdf> Acesso em 03/11/2021.
5. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 208.
6. DALLARI, Adilson Abreu. Limitações à Atuação do Ministério Público. Malheiros, 2001, p. 38.
7. Op cit; disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/iccontr21.pdf> Acesso em 03/11/2021.

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.21.000267-2, instaurado em 20/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDIRENE PEREIRA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000119-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ENIO VON HAEHLING LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000120-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FAUNA. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ALAN GUIMARÃES LIMA, LEONARDO ARTHUR DUQUE, ROBSON GOMES MIRANDA, WILLIAN DE FREITAS QUEIROZ.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.18.000139-6, instaurado em 09/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROVIDOR DO HOSPITAL SÃO SALVADOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000077-6, instaurado em 09/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.21.000204-0, instaurado em 21/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO REIS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.21.000362-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. A. D.. Investigado(s): F. -. V. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000361-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALERRUBES ALVES DO NASCIMENTO, AURELINA MARIA DE JESUS NETA. Representado(s): MARCOS DIAS RAMOS.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.000047-9, instaurado em 17/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOELANE DA SILVA BRANDÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001119-1, instaurado em 08/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO MAT. Representado(s): RAUL RENATO FRANCO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001124-1, instaurado em 09/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO MAT. Representado(s): JOSE DA COSTA GODOI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000318-6, instaurado em 07/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MACHADO QUEIROZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000375-2, instaurado em 31/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES VIZINHOS AOS EMPREENDIMENTOS DENUNCIADOS. Representado(s): MACARRON CULINÁRIA GOURMET, RANCHO UNIVERSITÁRIO BAR, RESTAURANTE UNIVERSIDADE DO SHOP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000575-9, instaurado em 11/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁUREA PEREIRA TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000259-4, instaurado em 07/03/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): C. A., P. M. D. A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.20.000618-3, instaurado em 03/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IPDSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Representado(s): EMIRENA DE AGUIAR ÁVILA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000219-8, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CENTRO DE TREINAMENTO RECANTO DO LAGO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000637-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000638-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE. Representante(s): GILSON BALTAZAR DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR, CODEMGE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000231-5, instaurado em 04/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELVANDE ANTÔNIO SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000414-5, instaurado em 09/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.21.000061-8, instaurado em 23/06/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ADDISON PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.21.000055-0, instaurado em 26/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSÉ VITOR BARBOSA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0049.21.000003-7, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): LANCHONETE PIZZARIA E MERCEARIA FIORELLA LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.16.000195-1, instaurado em 01/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.21.000025-6, instaurado em 24/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.21.000025-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, ROBERTO DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.12.000030-5, instaurado em 14/06/2012. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONSTRUTORA RODRIGUES PEREIRA LTDA., MUNICÍPIO DE BAMBUÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000681-7, instaurado em 27/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000060-4, instaurado em 02/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SOCIEDADE SÃO MIGUEL ARCANJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000582-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAKSUEL GALDINO SANTANA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.018279-0, instaurado em 07/11/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CLÁUDIO LOPES DE SOUSA. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.011999-8, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA, ROGERIO CORREA DE MOURA BAPTISTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001720-0, instaurado em 03/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): V. M. T. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.009534-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.000798-9, instaurado em 23/01/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUIZ AUGUSTO ASSUNÇÃO LANA. Reclamado(s): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001022-9, instaurado em 22/02/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LORRANE ANDRESSA SILVA FERREIRA CARMONIO. Reclamado(s): MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008118-0, instaurado em 17/03/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FÁBIO JÚNIO SANTOS PINTO. Reclamado(s): MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002776-9, instaurado em 22/03/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SANDRA REGINA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006266-9, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANA CAROLINA DE MACEDO LEMOS. Reclamado(s): BY FITNESS FASHION. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006369-9, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): HÚLIA BARBOSA DOS SANTOS. Reclamado(s): LOJAS RENNER S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009829-9, instaurado em 29/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GILVAN DA COSTA LIMA. Reclamado(s): CONSULTORIA APOLLO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009122-9, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARCEL FREITAS. Reclamado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014413-5, instaurado em 25/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): POSTO SHELL POLE POSITION.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014773-2, instaurado em 26/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PREMA HARI PERRONI CAMPOS. Reclamado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014302-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): VINICIO GONÇALVES DE MELO CAMARGOS. Reclamado(s): GBSC SERVICOS E IMPORTACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014376-4, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): BRENDA CAROLINE DE SOUZA PAIVA. Reclamado(s): SBH COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014412-7, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ESTEPHANIA CRISTINA FOSCARINI FERREIRA. Reclamado(s): AKG NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014475-4, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014582-7, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): POSTO MARTE LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014641-1, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BIANCA MARTINS DE AVELAR. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014727-8, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): POSTO LOYOLA, POSTO SHELL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014750-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): POSTO TIGRE LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013242-9, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LEANDRO BOSCHI ROBSTEN LEMOS. Reclamado(s): BR PETROBRAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014047-1, instaurado em 28/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DENISE MORITO ALVES PEREIRA. Reclamado(s): AMPLOTECH, APPMAX PLATAFORMA VENDAS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.008639-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JEFFERSON SALES DE FREITAS. Reclamado(s): MAGAZINE FERNANDES - SHOPEE BRASIL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.015043-9, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL CANADÁ. Reclamado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014490-5, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): CARLOS ALESSANDRO LEITÃO CONDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.007628-2, instaurado em 08/05/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FERNANDO VALADARES BASQUES, FUNDAÇÃO HEMOMINAS - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.005214-0, instaurado em 16/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.003781-0, instaurado em 10/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001571-7, instaurado em 18/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESTHER ANGÉLICA COELHO COSTA DE MENDONÇA. Representado(s): GUSTAVO COUTINHO DE FARIA, INSTITUTO RAUL SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001581-6, instaurado em 18/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESTHER ANGÉLICA COELHO COSTA DE MENDONÇA. Representado(s): INSTITUTO RAUL SOARES, ITAMAR PURRI BRANT. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001683-0, instaurado em 18/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESTHER ANGÉLICA COELHO COSTA DE MENDONÇA. Representado(s): INSTITUTO RAUL SOARES, MIRIAM APARECIDA MICHETTE VITAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003966-8, instaurado em 20/03/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013413-8, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005563-8, instaurado em 18/05/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA. Reclamado(s): MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S.A. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012972-2, instaurado em 27/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE BELO HORIZONTE. Reclamado(s): BANCO BRADESCARD S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013024-1, instaurado em 27/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ..

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.011999-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA, ROGERIO CORREA DE MOURA BAPTISTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010225-7, instaurado em 03/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): INSIGNARE ODONTO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/10/2021.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.000623-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): R. E. M. -. N.. Investigado(s): A. E. M. C., H. B. H. L. M., M. E. D. C. M., P. C. D. C. M., R. M. D. C..

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013456-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): VALTER VIEIRA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.008861-5, instaurado em 18/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS LUXEMBURGO, CORAÇÃO DE JESUS E VILA PARIS (AMALUX). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.008861-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS LUXEMBURGO, CORAÇÃO DE JESUS E VILA PARIS (AMALUX). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.003258-9, instaurado em 24/04/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): VIVIANE BRACARENSE ALVIM. Reclamado(s): TUDO AZUL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006379-0, instaurado em 28/05/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Reclamado(s): LOJA TEMPORÁRIA DE DESCONTOS BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006718-9, instaurado em 28/05/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DANIELA DA SILVEIRA MARTINS DE LANA. Reclamado(s): HIPERVITA PRODUTOS NATURAIS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007968-9, instaurado em 10/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEONARDO SILVA DE CARVALHO. Reclamado(s): FACULDADE PITAGORAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011418-9, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PAULO ROBERTO PARAPINSKI JUNIOR. Reclamado(s): BANCO BMG S.A., BANCO ITAÚ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.001098-9, instaurado em 08/02/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): BOOKPLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014308-9, instaurado em 23/03/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ALFREDO CAVALLEIRO GONÇALVES. Reclamado(s): MERCADO LIVRE COMERCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004564-9, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ISMAEL DE SOUZA SILVA. Reclamado(s): UNIVERSIDADE DO INGLÊS COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/09/2021.

RESPONSÁVEL: LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.005401-1, instaurado em 10/10/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): REGINA MARA MOREIRA SOARES. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004326-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012462-4, instaurado em 16/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.015137-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): BARBARA FERNANDA BATISTA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003691-2, instaurado em 15/08/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE LAJEDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003392-7, instaurado em 26/07/2012. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO DE SAUDE SAO GERALDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003404-0, instaurado em 11/10/2013. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE SAÚDE SANTA MARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0024.21.015430-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RANGEL DE ALMEIDA BETHONICO.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.000467-9, instaurado em 17/01/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JESSÉ FERNANDO BARROSO MIRANDA. Reclamado(s): BANCO BMG S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/09/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.002659-9, instaurado em 30/01/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VIAÇÃO SUASSUÍ LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/08/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.001513-9, instaurado em 10/02/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CAMILLA MARQUES BARROSO. Reclamado(s): CARREFOUR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.16.007468-8/001, instaurado em 19/05/2016. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SERRO LTDA.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 08/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.015945-9, instaurado em 26/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): DNA EMPÓRIO SAVASSI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004733-0, instaurado em 15/05/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DANILO BELLINI. Reclamado(s): SUPERMERCADO PARANÁIBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.006596-9, instaurado em 19/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROF. GONÇALVES COUTO. Representado(s): ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO, PATRICIA RODRIGUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.005806-1, instaurado em 12/05/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.012424-4, instaurado em 13/09/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015237-7, instaurado em 04/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015239-3, instaurado em 04/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015380-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.015383-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001461-4, instaurado em 01/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MADEIREIRA MARIANELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MUNICÍPIO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001583-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO LUIZ MARTINS GONÇALVES. Representado(s): SMS BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.003587-8, instaurado em 19/12/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DE OFÍCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001857-1, instaurado em 20/04/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM. Representado(s): MARGARETH CIPRIANO NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.21.000244-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): CASA DO CAMARAO NOBLEMAN ALIMENTOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.21.000244-3, instaurado em 03/03/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): CASA DO CAMARAO NOBLEMAN ALIMENTOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001582-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MAYER MELEO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0027.21.001584-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAÚDE E BEM ESTAR.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000237-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAYANE CRISTINA MORAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000227-1, instaurado em 02/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA PAULA MENEZES DE LIMA, GERALDO AUGUSTO DE LIMA, GILBERTO ALVES DE SOUSA, LUCIANA AUGUSTO DE LIMA, LUIZ FELIPE MENEZES DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000205-2, instaurado em 07/11/2018. Assunto: CÍVEL. Representado(s): NILO WILLIAM DE ANDRADE, ROMULO SOARES DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000021-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON CLEBER DO PRADO, FRANGO E CIA LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000064-7, instaurado em 13/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOSEV.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000031-7, instaurado em 18/10/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): AUTO ONNIBUS CIRCULARE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.20.000152-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.21.000064-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): J. M. M., L. C. A. D. S..

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0045.19.000273-8, instaurado em 29/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): POPULAÇÃO DO DISTRITO DE MORRO VERMELHO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOSENA DE BELO HORIZONTE, PE. MARCELO SOARES DE LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000065-5, instaurado em 10/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EGYDIO COELHO DA SILVA. Representado(s): EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA FERREIRA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000015-0, instaurado em 15/12/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMANDUCAIA. Representado(s): VANESSA DE SOUZA NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.13.000076-2, instaurado em 15/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP. Representado(s): MILGAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0107.21.000029-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0110.21.000069-8, instaurado em 25/10/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1721.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000363-3, instaurado em 18/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): D. L. R.. Representado(s): J. C. D. L. B., M. D. C. V.. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.21.000498-5, instaurado em 23/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. D. C. T. D. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/10/2021.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.19.000092-3, instaurado em 16/08/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.21.000103-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FAUNA, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE CENTRALINA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000034-7, instaurado em 18/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - CANDEIAS. Representado(s): FRANCISCO FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.21.000072-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. C. A. S., A. S. S. D. C., A. C. S. D. P., A. S. D. A., C. J. D. S., G. J. M. D. J., L. A. O. D. P. M., L. A. D. S., P. G. L. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.16.000001-5, instaurado em 17/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): CHARLES LOPES MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000013-2, instaurado em 03/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): BERNADETE DE LOURDES COELHO PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.21.000508-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO FONSECA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.17.000423-7, instaurado em 21/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA

MILITAR AMBIENTAL DE CARANGOLA/MG. Representado(s): MARCO AURELIO NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000509-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JULIANO MELO DE QUEIROZ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000511-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CÁTIA MENDES MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.21.000505-3, instaurado em 05/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA, MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS, MUNICÍPIO DE FERVEDOURO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001376-6, instaurado em 27/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/10/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001527-4, instaurado em 23/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA AUXILIADORA LOURES MOLL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001574-6, instaurado em 01/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLA PATRÍCIA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001733-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000375-9, instaurado em 24/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 62 BPM/12 RPM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.000450-0, instaurado em 25/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000042-4, instaurado em 06/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ALDEONES BARBOZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.18.000291-5, instaurado em 09/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAÍBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.17.000404-4, instaurado em 18/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CESAR PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.21.000076-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.21.000328-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO GOMES LUIZ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.21.000295-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.21.000016-9, instaurado em 29/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000218-5, instaurado em 29/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CATAGUASES. Representado(s): LUIS FERNANDO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000223-5, instaurado em 30/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CATAGUASES. Representado(s): CAMILO DE LELIS AQUILES RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.20.000301-7, instaurado em 14/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR RIGUETE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.19.000040-8, instaurado em 14/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CODEMGE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000208-4, instaurado em 22/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000212-6, instaurado em 22/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.15.000214-2, instaurado em 22/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.17.000372-4, instaurado em 18/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E ESTADO DE MINAS GERIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.19.000047-1, instaurado em 17/06/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG, MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.14.000218-9, instaurado em 27/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO ALE - CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000396-4, instaurado em 22/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000598-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.20.000051-3, instaurado em 21/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. S. J. D. B.. Representado(s): K. S. M. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000129-9, instaurado em 14/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUSINETE DA SILVA SANTOS. Representado(s): EUSINETE DA SILVA SANTOS, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.20.000040-6, instaurado em 27/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAMILA TEODORO DE FREITAS TORRENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000164-6, instaurado em 28/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA CARVALHO SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000161-2, instaurado em 31/08/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADRIANA DO CARMO SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000158-8, instaurado em 01/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAGILA SOUSA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.20.000058-8, instaurado em 01/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIENIFAN APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000265-1, instaurado em 09/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANA MARIA DA SILVA GARCIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000110-9, instaurado em 11/09/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PATRÍCIA MERELES DA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: ISABEL MENDES LOMEU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.15.000219-6, instaurado em 30/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HEDILAINE MOREIRA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.17.000140-0, instaurado em 15/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FLAVIANA GALDINO SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.18.000623-3, instaurado em 10/07/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CEDIR DE SOUZA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.18.000661-3, instaurado em 13/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOVINA LUCINDA DE JESUS, ROSANGELA MANACES VIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.18.000726-4, instaurado em 09/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDINEIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.18.000752-0, instaurado em 09/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSELENA MARQUES FONSECA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000011-9, instaurado em 13/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURO HUDSON VILELA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000042-4, instaurado em 05/06/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0184.14.000055-7, instaurado em 11/07/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVANA MARCIA OLIVEIRA BOTELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.20.000167-7, instaurado em 08/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000107-5, instaurado em 25/04/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIA DA SILVA SARAIVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000143-0, instaurado em 08/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAIARA CRISTINA GOMES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000144-8, instaurado em 06/06/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KAMILA ALMEIDA SANTIAGO MAGALHÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001638-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001661-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): K. C. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.001145-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: IDOSO. Representante(s): DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SMDS. Representado(s): JANIO ANTERO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000157-0, instaurado em 05/05/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PENITENCIÁRIA NELSON HUNGRIA, RAFAEL MALLARD MARTINS GUIMARAES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.002637-9, instaurado em 29/01/2016. Assunto: IDOSO. Representante(s): SAMANTHA NATACHA PACHECO DA SILVA - COORDENADORA DO CREAS VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000320-2, instaurado em 03/03/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANETE LUCI DE MATOS SARAGOCA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001289-8, instaurado em 01/08/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA LORENA DE SOUZA FERRAZ. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000998-5, instaurado em 18/08/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES. Representado(s): MARIA BEATRIZ CECARELLI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.001402-7, instaurado em 19/08/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JESUS NOVATO. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.14.008489-2, instaurado em 27/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSENEIDE ALVES MENEZES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.21.001665-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): CLEBER JOSE LEAO DE ALMEIDA. Reclamado(s): MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S.A.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.000605-4, instaurado em 15/05/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA PERRUT SEBOIA. Representado(s): VALDINEY PERRUT BARBOSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001585-7, instaurado em 08/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BERENITA CAETANO CHAVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001208-0, instaurado em 06/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO JOSE DE FARIAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000571-8, instaurado em 15/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA, OUVIDORIA DO MP. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000405-1, instaurado em 15/03/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANA PAULA DARIA NOGUEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001222-1, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1º PELOTÃO DE POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ECOLIX SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001662-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.001557-0, instaurado em 10/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIO ANTONIO CONCEICAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.03.000013-1, instaurado em 17/03/2009. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR MARIA CLARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.000420-4, instaurado em 09/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O.. Representado(s): R. L. C.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001658-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): UARLEN PINTO DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001659-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EVERTON JORGE DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001660-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WASHINGTON PORTO DA FONSECA SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001670-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MICHAEL VINICIUS MARQUES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001672-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCIO GONÇALO DO CARMO.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001673-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA ANTONIETA DE BETANIA PEREIRA MARIANO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0191.20.000027-8, instaurado em 30/09/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000042-7, instaurado em 17/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.21.000322-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.21.000323-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0193.21.000321-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000189-8, instaurado em 08/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000387-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.21.000129-5, instaurado em 08/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.21.000185-7, instaurado em 14/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.21.000431-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. A. F.. Investigado(s): P. M. D. M..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.20.000394-7, instaurado em 25/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DESEMBARGADOR OTONI. Representado(s): COPANOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0216.19.000264-4, instaurado em 12/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIANE VIEIRA SILVA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000407-7, instaurado em 29/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): S.. Representado(s): J. M. A. G.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000812-8, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000814-4, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000815-1, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000816-9, instaurado em 10/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.20.000508-2, instaurado em 01/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAFAEL REIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0216.21.000088-3, instaurado em 21/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAFAEL ROSÁRIO DOS REIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000129-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000185-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JUSCELINO BRASILIANO ROQUE.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000476-2, instaurado em 27/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÔNIA TÂNGARI. Representado(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000837-5, instaurado em 20/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS REGIONAL - ALTO JEQUITINHONHA. Representado(s): CLEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.21.000254-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001319-9, instaurado em 08/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AROLDO BORGES TEIXEIRA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.001704-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000936-7, instaurado em 11/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILMAR VIEIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000878-5, instaurado em 07/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO GARCIA SANTOS COSTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.21.001509-3, instaurado em 05/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): K. M. D. S. P.. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001312-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS. Representado(s): KARINA CIATTI DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.001530-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KARINA CIATTI DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.20.001305-8, instaurado em 18/02/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ROSILENE MARIA ABIGAIR RODRIGUES. Reclamado(s): CLÍNICA AMOR E SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000379-2, instaurado em 03/06/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): PRONTOMED LTDA. - DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.000269-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SIDIL LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000820-3, instaurado em 21/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ILEUSA AZEVEDO MOURÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EUGENIO SOUTO MAIOR FILIZOLA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.20.000005-1, instaurado em 10/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS-ENTRE RIOS DE MINAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: AIMARA DE BRITTO DIAS LEITE CABALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.18.000132-3, instaurado em 22/11/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIODORA MARIA MARTINS SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.19.000205-5, instaurado em 09/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CASSIO ADRIANO ARRUDA DOS SANTOS. Representado(s): GRAZIELE APARECIDA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.17.000012-9, instaurado em 22/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA REGIÃO(REPRESENTADOS POR NÚBIA VIVIANE DE LEMOS ARAUJO), REPRESENTANTE ANÔNIMO. Representado(s): DENER GERALDO DA SILVA, LUIZ ANTONIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000263-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO RAFAELA LTDA.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.15.000017-2, instaurado em 06/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LICACE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.15.000025-5, instaurado em 27/02/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS. Representado(s): CLAUDIO SCORALICK DA SILVA, REGINALDO TEOFILLO DA SILVA LARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.15.000048-5, instaurado em 07/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PARQUE AQUÁTICO CACHOEIRA DO CHIADOR, RONALDO ANTONIO FERNANDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000220-8, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CATARINA AMÉLIA RIBEIRO NUNES BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.21.000063-0, instaurado em 14/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.19.000048-4, instaurado em 29/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDREIA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA, JURACY BERNARDO DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.21.000004-3, instaurado em 25/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO MORIYAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.14.000179-8, instaurado em 07/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACY FERNANDES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.21.000118-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0249.19.000131-6, instaurado em 13/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000115-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): M. A. R. S. E. J. M. S. R..

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000049-5, instaurado em 16/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERROS. Representado(s): EDILSON ANDRADE MAGALHAES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000564-3, instaurado em 13/12/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA. Representado(s): WELERSON RODARTE FELIX DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.21.000559-9, instaurado em 03/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDIL DE FARIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000736-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000737-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. C..

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.21.000006-1, instaurado em 21/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ TOMÉ. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0261.14.000518-0, instaurado em 29/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARMAZÉNS GERAIS DO PRODUTOR LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000759-9, instaurado em 11/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CORDELIA MARIA DA SILVA PIRES, JOSE GUALBERTO PIRES. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000482-2, instaurado em 31/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIEL APARECIDA DA SILVA MELO. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000661-1, instaurado em 08/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTEVÃO RIBEIRO DE SÁ. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000718-9, instaurado em 30/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IMOBILIÁRIA PIERONI LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DANIEL PIOVANELLI ARDISSON

- Inquérito Civil nº MPMG-0267.14.000192-1, instaurado em 19/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS, SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0267.15.000163-9, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON DE SOUZA MOTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000227-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.18.000527-1, instaurado em 23/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES, MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.20.000444-5, instaurado em 10/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. 3. V. C. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/11/2021.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.18.000023-0, instaurado em 07/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ GUIMARÃES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.15.000012-9, instaurado em 06/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.14.000007-2, instaurado em 16/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.16.000001-0, instaurado em 25/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN SILVA ANDRADE, VANTUIR MARCELINO DALDEGAN JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000048-3, instaurado em 22/06/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MAIZA SOARES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DE GUAPE, MUNICÍPIO DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000099-6, instaurado em 21/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILIAN PEDRO COSTA MELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.20.000077-2, instaurado em 22/10/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO COSTA VERDE, MUNICÍPIO DE GUAPÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.21.000544-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA APARECIDA ANTONIA FARIA SOARES, JANÁINA MONTEIRO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000543-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MÁRCIA CRISTINA DE FARIA'. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0114.21.000242-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BOA ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE.

RESPONSÁVEL: MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000168-2, instaurado em 30/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE CARLOS FERREIRA. Representado(s): ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em

08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000050-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.20.000044-8, instaurado em 29/01/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. M. A. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000402-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. C. O.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000071-4, instaurado em 30/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DO CARMO OLIVEIRA BATISTELI. Representado(s): AGÊNCIA DA CEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0309.21.000048-0, instaurado em 29/03/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. -. F. P.. Investigado(s): J. C. D. B. -. P. M.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 08/11/2021.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.20.000163-1, instaurado em 26/05/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.21.001305-5, instaurado em 26/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000892-2, instaurado em 16/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000120-5, instaurado em 07/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUDATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JORGE EDMUNDO SILVA LANDAETA, USIMINAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000574-3, instaurado em 20/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.20.000791-0, instaurado em 31/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSANADI PETER SILVA ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000842-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. F. S.. Representado(s): M. A. C.. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.21.000844-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.20.000270-1, instaurado em 01/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WALMIR MÁRCIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000344-8, instaurado em 07/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): ITATÊXTIL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000157-3, instaurado em 10/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIA ITABIRITO INDUSTRIAL FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.16.000080-2, instaurado em 15/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ GERALDO MOREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000089-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA MARIA DOS REIS. Representado(s): ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000211-9, instaurado em 25/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SELMA EDUARDA BRAGA SILVA. Representado(s): LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.21.000129-0, instaurado em 20/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000501-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CRIMINAL. Representado(s): SOPHIA JÚNIA CAMPOS DE FREITAS LARA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000262-6, instaurado em 25/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IGOR COIMBRA GONCALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000497-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THAINARA CRISTINA PEREIRA BARBOSA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000498-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL ANTÔNIO DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000499-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANTE DE JESUS MARQUES.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000291-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000016-8, instaurado em 15/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000519-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. E. C. E. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000521-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. -. C. D. R. D. A. S. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000522-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. 1.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.001079-9, instaurado em 01/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.16.000090-1, instaurado em 26/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CLAUDIO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000122-0, instaurado em 23/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIVIANE FERREIRA REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000001-4, instaurado em 13/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO SILVA JUNIOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.17.000475-0, instaurado em 05/04/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA ALMG. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.20.000001-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSE TADEU DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.21.000034-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.12.000007-1, instaurado em 14/12/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Representado(s): DARCI DE MORAIS CARDOSO, EDITORA E JORNAL VOZES DE MINAS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.20.000209-0, instaurado em 10/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): GERALDA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.21.000041-8, instaurado em 07/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/11/2021.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.16.000011-5, instaurado em 02/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÍMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOAÍMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.20.000184-2, instaurado em 11/08/2021. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS I - JEQUITINHONHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.20.000121-4, instaurado em 11/02/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MUNICÍPIO DE FELISBURGO. Representado(s): COPANOR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.17.000725-8, instaurado em 26/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BEVAP BIONERGIA, OUTROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.20.000439-0, instaurado em 11/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-NOR. Representado(s): AUTO POSTO RDG LTDA/POSTO TREVO 2. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JOSE CELIO MARTINS DE ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.20.001154-5, instaurado em 13/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ALESSANDRO LEMBKE UBALDINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.20.001475-4, instaurado em 13/07/2020. Assunto: CÍVEL. Representante(s): GAESF MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. Representado(s): MARCOS JOSE DE FARIA SIQUEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.002149-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FEABE - FUNDAÇÃO ESPÍRITA AURÍLIO BRAGA ESTEVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.21.002153-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA PIO XII DE RADIODIFUSÃO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.19.000220-1, instaurado em 21/11/2019. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): HILDA BATISTA PEREIRA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.20.000186-2, instaurado em 09/12/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 08/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000085-4, instaurado em 14/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LEDA DA CONCEIÇÃO MEIRELES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000586-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IARA MARIA ALVES AUGUSTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.21.000587-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL - SANTA CASA DE LAVRAS. Representado(s): PAULO MORAES DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000546-5, instaurado em 09/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DONIZETI DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.20.000654-4, instaurado em 19/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DJALMA MARTINS GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.21.000067-8, instaurado em 12/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CUSTODIO ANDRADE FERREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.12.000084-2, instaurado em 19/09/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RODRIGO DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): DIVINO ADALTO CARELLI, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - I.E.F., JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.21.000846-9, instaurado em 18/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000517-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): M. D. R..

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000217-3, instaurado em 12/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000246-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AQUILES ROSA MACHADO JÚNIOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000247-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000100-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000102-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000236-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.18.000029-3, instaurado em 21/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO FÉLIX DE MINAS (MG). Representado(s): LEONE ARCANJO DE SOUZA, MARIA DO TATÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000356-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0400.19.000229-7, instaurado em 01/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000355-6, instaurado em 07/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DIOGO DE VASCONCELOS, VALDETE SUELI DE SOUZA GONÇALVES. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.19.000275-7, instaurado em 28/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PARANAIBA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000092-3, instaurado em 05/09/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MG. Representado(s): EDUARDO ANDRADE DRUMOND. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0428.17.000213-6, instaurado em 25/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NONA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO RODOVIÁRIO. Representado(s): JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0429.21.000207-8, instaurado em 04/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO DO NORDESTE S.A..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.20.000095-9, instaurado em 03/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0429.12.000117-8, instaurado em 07/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANGELINO CARDOSO LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000275-2, instaurado em 17/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS, MUNICÍPIO DE MATO VERDE, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.18.000250-0, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0434.21.000056-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0434.21.000080-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.20.000951-5, instaurado em 04/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BANCO CENTRAL DO BRASIL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.000232-2, instaurado em 11/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FIRMÍNIA NÉLIA. Representado(s): RONALDO MAGALHÃES BRANDÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.21.000521-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000422-2, instaurado em 15/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA RAIMUNDA TURETA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000904-3, instaurado em 15/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MAYRON TEIXEIRA PIRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000520-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. D. S. P., P. S. B..

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0440.21.000104-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CRISTIANE DA SILVA GUERRA SAIB ABI HABIB.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0440.21.000105-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIA ARMINDA VERONESE DA MOTTA GOMES CAMARGO.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.21.000174-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CELIA RICARDO PORTO. Representado(s): EXPRESSO TRÊS FRONTEIRAS LTDA..

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000389-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCINEIDE LOPES TEIXEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ANDRESSA DE OLIVEIRA LANCHOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000144-0, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÉDERSON PROCÓPIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000237-9, instaurado em 30/04/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): OFICINA AUTOMOTIVA OLIFRAM, OFICINA AUTOMOTIVA TCHAU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000079-5, instaurado em 21/05/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000321-1, instaurado em 24/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILCIMAR SIMAO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.21.000482-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.. Reclamado(s): PRODUTOS ALIMENTICIOS TI DELSO LTDA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.21.000483-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000602-8, instaurado em 22/01/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SECRETÁRIO DE OBRAS DE RAPOSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0450.21.000321-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SILVÂNIO MATEUS BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.21.000156-3, instaurado em 24/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000063-3, instaurado em 25/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE FELÍCIO ORASMO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000121-7, instaurado em 20/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO ALBERTO PONTES RESENDE, OZAR MENDES DE RESENDE NETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000111-8, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HÉLIO DETONI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000060-7, instaurado em 20/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NATAL FERNANDES DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000088-8, instaurado em 20/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ANTONIO FERREIRA CURY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000057-3, instaurado em 08/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANILTON DOS SANTOS CARDOSO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000058-1, instaurado em 22/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEUSA PRADO MONTES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000092-0, instaurado em 27/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE DE SOUZA ESPINDULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.21.000126-6, instaurado em 23/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0450.21.000135-7, instaurado em 27/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Reclamado(s): ELETROZEMA LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000081-4, instaurado em 09/08/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000036-2, instaurado em 11/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ

OSVALDO GARCIA STEIN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.13.000160-8, instaurado em 17/01/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEU COELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.12.000335-8, instaurado em 07/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.17.000120-3, instaurado em 30/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEYLON ROSA SUPERIBI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.20.000345-0, instaurado em 13/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMIR SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000227-1, instaurado em 07/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): HENRY D'DIAS OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0467.21.000069-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RONIE HUNGRIA DE PAULA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.19.000191-0, instaurado em 16/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): E. E. C. J. F.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000203-2, instaurado em 14/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000601-2, instaurado em 04/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000310-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO JOSE CAMARGOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000381-9, instaurado em 14/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NISIO FERNANDES BRAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000168-8, instaurado em 25/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MOTA DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000338-7, instaurado em 10/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCILIO CAMARGOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000530-9, instaurado em 13/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000088-6, instaurado em 03/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONGRELAGOS CONCRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000208-0, instaurado em 08/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALCI CORREA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000503-4, instaurado em 25/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000452-4, instaurado em 13/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VITOR CECILIO DE OLIVEIRA ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000101-5, instaurado em 09/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS EDUARDO DUTRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000398-7, instaurado em 28/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.21.000568-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA BEJA, LAFAIETE LEITÃO, PATRICIA MONTEIRO GOMES, PRISCILA LEÃO RESENDE DE MELO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000541-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SELINA LUIZ MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000324-5, instaurado em 09/08/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA BEJA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000495-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ACANGAU - PARACATU. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.21.000567-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.21.000571-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO CAMPOS CHAVES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0470.19.001013-7, instaurado em 10/12/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): THIAGO BATISTA RAMOS. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA BEJA.

ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA SAYURI WATANABE

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0472.19.000116-5, instaurado em 12/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE FAMA, MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0472.21.000148-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESTER MAYRA SANTOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0472.21.000015-5, instaurado em 23/02/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0472.21.000016-3, instaurado em 23/02/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0472.21.000024-7, instaurado em 23/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000145-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PATRICIA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE PARAGUACU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000152-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PARAGUACU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000154-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICIPIO DE PARAGUACU.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000656-1, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE MANOEL TORRES. Representado(s): VALERIA OLIVEIRA CASTRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001332-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001263-5, instaurado em 20/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WILTON MANOEL DO NASCIMENTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.21.001330-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CAIO OTAVIO AVILA CHAGAS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000029-3, instaurado em 21/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON

TEIXEIRA DE OLIVEIRA, THAYSA OLIVEIRA MAIA DE MENEZES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000559-9, instaurado em 11/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ TEIXEIRA DA CUNHA, NEUSA CAIXETA TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001277-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): V. L. D. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.21.000072-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR CEARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.16.000352-3, instaurado em 21/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE MORAES FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000100-4, instaurado em 21/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000759-9, instaurado em 13/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO BRAZ MACHADO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000338-0, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO KOUJI TAKAHASI, MARCOS CEZAR MIAKI, MASSA INSOLVENTE DE OFIR DE CASTRO (MILTON INÁCIO DOS SANTOS), RICARDO YOSHIO MURAOKA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000656-3, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WAGNER FERNANDES DA CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000044-4, instaurado em 02/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS OLIVEIRA NUNES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000433-7, instaurado em 12/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ALBERTO DE QUEIROZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOAO LEMOS DE DEUS NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.21.000340-8, instaurado em 01/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000054-8, instaurado em 22/02/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000160-1, instaurado em 28/02/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIO HENRIQUE SOUZA E MOURA. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0210.18.000193-0, instaurado em 12/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MPS COMPRESSORES E SUPRIMENTOS LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0515.21.000061-5, instaurado em 28/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON ANTÔNIO RODRIGUES LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000223-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CODEMA/PONTE NOVA - CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000242-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON WILKER DAVI COSTA SOUZA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.21.000274-2, instaurado em 09/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.13.000056-8, instaurado em 22/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): "MINISTERIO PUBLICO". Representado(s): JOSÉ CARLOS COELHO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES A OUTRO MP em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.21.000131-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0522.21.000197-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO RIACHO DOS MACHADOS LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000706-4, instaurado em 13/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000478-0, instaurado em 21/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS FERREIRA CRUZ FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000686-8, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUVS FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI. Representado(s): A APURAR.

ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000709-8, instaurado em 14/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000762-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000057-2, instaurado em 04/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARIA PEREIRA BARBOSA E OUTROS. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.20.000009-1, instaurado em 04/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDEMILSON JOSE PEREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000231-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES. Representado(s): SIRLENE LOPES DA SILVA.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.19.000165-2, instaurado em 02/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JAQUELINE ALVES ALAMINO - ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/10/2021.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CAROLINA MELO CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000872-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): JOÃO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000873-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): IAGO SANTOS SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000874-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMININAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): LORENA FERNANDA SILVA LINHARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000875-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMININAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): DIOGO FILIPE ARCANJO RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000876-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES.
Representado(s): JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000877-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.
Representante(s): JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES.
Representado(s): BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000284-7, instaurado em 22/04/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): BENEDITO AIRES DE MORAIS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000424-9, instaurado em 14/06/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000581-6, instaurado em 04/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000854-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000880-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000881-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.21.000132-3, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CRIMINAL.
Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 08/11/2021.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0555.17.000038-7, instaurado em 13/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO RODRIGUES ALVARES, SÉRGIO RODRIGUES ALVARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0557.21.000137-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.21.000049-8, instaurado em 07/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).
Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO PRETO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000083-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO CRIVANO DE MORAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000049-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO PRETO.

COMARCA: RIO VERMELHO

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0560.16.000026-4, instaurado em 06/03/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.18.000128-9, instaurado em 13/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ESPÓLIO DO SR. GERALDO LIMA E MELLO, MARCELO ANTONIO DE LIMA, MARIZA ALVINA DE AGUIAR LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.17.000503-5, instaurado em 26/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ELIANE MARIA VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARISE ALVES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.13.000093-6, instaurado em 12/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CAETÉ. Representado(s): FRANCISCO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.13.000039-9, instaurado em 22/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AGRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL DE CAETÉ. Representado(s): ADAUTO FELICIANO CIRINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.16.000029-3, instaurado em 18/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLUBE MUNDO VELHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.16.000072-3, instaurado em 25/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAERCIO MARCOS NOÉ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0567.16.000078-0, instaurado em 29/02/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEOVANI IGNACIO ROCHA, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/11/2021.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.20.000164-8, instaurado em 24/06/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): DANIEL AGUIAR MOURÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.19.000263-0, instaurado em 06/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.19.000459-9, instaurado em 29/11/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): ILP VOVÓ LUZIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000430-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0582.21.000303-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ANTONIO LACERDA FILHO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0582.21.000304-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JULIANA ALVES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0582.21.000305-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ARLEM TEIXEIRA DIAS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0582.21.000306-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): VALSON TEIXEIRA RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0582.21.000307-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): VALCIENE RODRIGUES TEMPONI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.21.000121-7, instaurado em 09/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. S. S. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.21.000069-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. E. M. D. A. P. ". R. C. -. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000348-1, instaurado em 17/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BROOKFIELD ENERGIA RENOVÁVEL MINAS GERAIS S/A - PCH GUARY. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000349-9, instaurado em 17/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁGUA CLARA ENERGÉTICA S/A - PCH ANNA MARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.19.000146-5, instaurado em 13/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMERSON MARQUES DE JESUS, MAIS CONSTRUTORA LTDA., RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA, YURI ANDREY ALMEIDA CAVALCANTI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.21.000078-7, instaurado em 13/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DELPHOS EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ALTO DO UMUARAMA SPE LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.21.000147-8, instaurado em 21/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/11/2021.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000312-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.21.000425-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARCELO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.21.000535-5, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.21.000536-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): TRANSPORTADORA TRANS JÉSSICA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0628.11.000015-3, instaurado em 20/04/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLUNA-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.20.000159-1, instaurado em 08/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDER LUIZ FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0643.18.000068-6, instaurado em 15/01/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE SÃO ROQUE DE MINAS. Representado(s): REGISON ALVES SANTA ROSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.21.000062-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM DE SOUZA PEREIRA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000291-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. A. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.18.000067-8, instaurado em 31/08/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR FIRMINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.18.000079-3, instaurado em 11/12/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR FIRMINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0657.19.000114-6, instaurado em 24/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0672.21.000884-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SICAFE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.21.000060-6, instaurado em 14/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIANA MARTINS DE DEUS FRANCISQUINI. Representado(s): LEVY PEREIRA DIAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.21.000889-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIAS DE SETE LAGOAS. Representado(s): DELEGACIAS DE POLÍCIA DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.18.000184-0, instaurado em 21/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WENDER MARTINS BORGES. Representado(s): GERALDO DIAS AMADOR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: AMANDA LUIZA SOARES LOPES KALIL

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000558-6, instaurado em 16/10/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDES TERRAPLANAGEM LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000508-4, instaurado em 29/07/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.21.000421-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAQUELINE FRANCISCO SANTOS. Representado(s): HOSPITAL FILADÉLFIA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.21.000455-8, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PSF GRÃO PARÁ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.21.000470-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRDH. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÓTONI.

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.11.000170-4, instaurado em 29/07/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEARLESSON BOTELHO MENDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.21.000145-3, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.21.000170-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.21.000202-2, instaurado em 08/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000151-9, instaurado em 15/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARNALDO CARVALHO LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000177-4, instaurado em 18/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSON FLAUZINO DA ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.21.000410-7, instaurado em 30/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DA VARGEM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.001038-6, instaurado em 27/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.12.000208-3, instaurado em 06/06/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON BRANDÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000652-3, instaurado em 13/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. T. D. L.. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.21.000863-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. F. D. S..

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.21.000475-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000232-9, instaurado em 02/09/2009. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): P. E. D. D. P. C. E. T. D. M. G.. Representado(s): M. D. U.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000219-4, instaurado em 22/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR. Representado(s): ÂNGELO MARCELO DE ARAÚJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000273-1, instaurado em 16/11/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): S. N. E. U. L.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000655-2, instaurado em 27/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA -UNIDADE UBA, MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDINE LARA AURELIO BETTARELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000178-2, instaurado em 09/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON PEREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000645-8, instaurado em 28/06/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ITAMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR. Representado(s): "A APURAR". ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.000373-0, instaurado em 01/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.21.000911-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001641-9, instaurado em 08/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PARTIDO VERDE. Representado(s): EMPRESA IDEAL BANHEIROS.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001642-7, instaurado em 08/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON LUIS KRASTEL.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002876-8, instaurado em 28/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): G. B. F., J. D. A. C., J. R. C., L. F. R. D. S., P. M. N., W. L. C. R.. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002931-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): E..

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.002512-3, instaurado em 07/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL DOURADINHO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL DOURADINHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002945-1, instaurado em 08/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANDRÉA RODRIGUES FERREIRA SALGE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.000014-3, instaurado em 07/01/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GLEICIELLEN PAULA BATISTA VATAÇE, KAREN LUCIA BATISTA VATAÇE, LINDOMAR LUIZ SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000567-8, instaurado em 13/03/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SYNGENTA SEEDS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002260-6, instaurado em 04/07/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ EUGÊNIO DA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002014-7, instaurado em 16/05/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ANTÔNIO SEGATTO PRIMO, MARIA BERTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.000937-9, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ADILSON FERNANDES DE RESENDE, ADRIANA FERNANDES RESENDE MACHADO, LEIA FERNANDES REZENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.000292-7, instaurado em 29/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA. Representado(s): OSWALDO ALVES FERNANDES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.20.003194-7, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): ESPORTE CLUBE GIRASSOL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.002320-1, instaurado em 02/08/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MAYCON DAYVES SANTOS SEBASTIÃO. Representado(s): HEMOCENTRO REGIONAL DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.000444-7, instaurado em 12/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002941-0, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. J. L. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002944-4, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. R. D. O..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000014-8, instaurado em 20/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA. Representado(s): JOÃO DOS REIS ALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000196-3, instaurado em 22/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULINHO DO FEIJÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000615-5, instaurado em 13/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINICIUS MACHADO GOMES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000899-5, instaurado em 06/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000175-8, instaurado em 20/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILSON LUDOVICO BRAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: DEISE CRISTINA VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.17.000248-9, instaurado em 04/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.20.000283-0, instaurado em 04/05/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 08/11/2021.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.21.000006-1, instaurado em 20/01/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): G. C. R.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/11/2021.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.12.000003-3, instaurado em 29/05/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, DIOCLÉCIO CAIXETA DA CUNHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.13.000268-4, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.14.000143-7, instaurado em 01/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): HERDEIROS DE MARIA DE CARVALHO ARAUJO, MUNICÍPIO DE VIÇOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000112-6, instaurado em 08/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.15.000040-1, instaurado em 08/02/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): M. D. G.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.19.000175-3, instaurado em 11/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ALONSO CABRAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.18.000426-2, instaurado em 23/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0720.19.000351-0, instaurado em 06/08/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCEARIA MOEDA SÃOGERALDENSE LTDA. - ME, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 08/11/2021.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, substituto da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Abaeté/MG, com atribuição referente ao Patrimônio Público, com endereço na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante Renan Ramiro que foi proferida decisão de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0002.13.000033-0, conforme decisão integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o representante não reside no endereço indicado nos autos, conforme AR anexo, e considerando o decurso do tempo, se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Frei Orlando, n.º 330, Centro, Abaeté-MG, CEP 35.620.000 <https://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0194.18.000144-9, instaurado em 23/03/2018, para apurar os seguintes fatos “Visando apurar os fatos contidos na Manifestação nº. 296008082017-1.1, endereçada à Ouvidoria do Ministério Público, relatando suposta revogação do procedimento licitatório nº. 101/2017 e possível contratação de determinada empresa que prestaria serviço em Timóteo.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, Lourdes, Belo Horizonte - MG. Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 9 de novembro de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG 0271.21.000023-5/SEI 19.16.1198.0004268/2021-63

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Cuida-se de Manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais sob o nº 452372112020-9 dando conta de possíveis irregularidades no MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG consistentes, em tese, em fraude referente ao Edital Processo nº 0028364 Pregão Presencial nº 60/2020 publicado dia 03/11/2020 de uma licitação que ocorreria/ocorreu no dia 17/11/2020 às 9:00.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão do processo eletrônico do sistema SEI 19.16.1198.0004268/2021-63 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado nesta 3ª Promotoria de Justiça de Frutal, situada na Praça 7 de Setembro, 200 - sala 108 no Centro de Frutal/MG - CEP: 38.200-075). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Eugênio de Barcelos Filho, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça Sete de Setembro n.º 200 – Sala 108/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 08 de novembro de 2021.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.06.000006-0, sob sigilo decretado. Os autos foram arquivados tendo em vista que "apesar de ter sido constatado o vencimento do alvará sanitário da instituição representada, verifica-se, a partir do documento acostado à fl. 290, que a ILP requereu a renovação do mesmo perante a Coordenadoria de Vigilância Sanitária. Desse modo, depreende-se que a instituição mostrou-se empenhada, nos autos, em regularizar-se e adequar-se para oferecer o devido serviço à pessoa idosa". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 26 de agosto de 2021. Eu, Régis Paulo de Oliveira Silva, Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000622-9, sob sigilo decretado. Os autos foram arquivados tendo em vista que "esta 3ª Promotora de Justiça expediu uma Recomendação Administrativa ao CREAS, dirigindo-a também à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Prefeito de Ituiutaba, os quais prontamente atenderam-na, noticiando as medidas e os trabalhos realizados no sentido de desenvolver um serviço social empenhado e comprometido com os ditames legais acima declinados, notadamente prezando-se pelo atendimento digno, respeitoso, ausente de qualquer procedimento vexatório e que exponha a imagem do usuário ali atendido". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, alterada pela Resolução nº 04/2018, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 26 de agosto de 2021. Eu, Régis Paulo de Oliveira Silva, Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000075-8, instaurado para averiguar "possível conduta ilegal de Conselheira Tutelar consistente na utilização indevida do veículo modelo Citroen Aircross, placa PYU 8781, do Conselho Tutelar de Ituiutaba, parar fins diversos". Os autos foram arquivados tendo em vista que "diante da fragilidade das provas, não há como presumir a prática de atos de improbidade, ainda que na modalidade culposa". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, alterada pela Resolução nº 4/2018, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de agosto de 2021. Eu, Régis Paulo de Oliveira Silva, Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA– DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001489-4, instaurado para averiguar denúncia anônima sobre descumprimento da Lei de Cotas para deficientes e a falta de acessibilidade em várias empresas do Município de Ituiutaba, e no caso específico, na empresa Canto de Minas Ltda. Os autos foram arquivados tendo em vista que a partir dos "documentos apresentados pelo proprietário do estabelecimento comercial, bem como pelas fiscalizações do Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Planejamento, conclui-se que as irregularidades apontadas outrora foram sanadas, não existindo ofensa às normas de acessibilidade". Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, alterada pela Resolução Conjunta nº 04/2018, ficando Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 19 de agosto de 2021. Eu, Régis Paulo de Oliveira Silva, Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula

Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, Dra. Taís Rachel Alves Trindade, com fulcro no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando a impossibilidade de notificação presencial, eletrônica e via postal, da representante, nos autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0439.20.000313-5, cuja finalidade era “apurar eventual irregularidade na contratação, pelo Município de Laranjal, de empresa de segurança com dispensa de licitação”, CIENTIFICA ao representante ou quem possa interessar, do arquivamento do citado IC, sendo que, no prazo de 10 (dez) dias, caso discorde desta decisão, poderá protocolizar o respectivo recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG - CEP 30.170-008). E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Muriaé, 8 de novembro de 2021.

TAÍS RACHEL ALVES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0699.21.000756-2

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Bruno Guerra de Oliveira, Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, diante da impossibilidade de comunicação, cientifica a reclamante ARIANE LUCIANO MENDES de que, após análise da reclamação, concluiu o Promotor atuante pelo arquivamento do feito. Salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e dos §§ 3º e 4º do art. 2º da Resolução PGJ nº 14/2019, caso Vossa Senhoria discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolada no endereço da 6ª Promotoria de Justiça de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, 735/4º andar, Bairro Oseias Maranhão, Forum local, Ubá/MG (com referência expressa ao nº da presente Notícia de Fato).

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 – 1.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 – Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal/> - Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br).

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 26 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, através da “Microsoft Teams”, a sessão ordinária de julgamentos da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), que teve início às treze horas e trinta minutos. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Presidente da Primeira Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Andréa de Figueiredo Soares e Odélio Bento da Silva Júnior, advogados, estagiários, prepostos e servidores. Abertos os trabalhos com as formalidades de praxe, o Presidente anunciou a inversão a ordem da pauta de votação para julgar os recursos cujos advogados se inscreveram para proferir sustentação oral e para assistir aos julgamentos, registrando-se a presença daqueles que representaram as empresas respectivas. Assistiram aos julgamentos o advogado Lucas Melo Santos, OAB/SP 454.934 pelo feito de nº 19.687/2021/RAC - PA-PROCON 0024.19.016413-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A; Proferiu sustentação oral o advogado Marcos Vinícius Amaral Ferreira, OAB/MG 70.505 pelo feito de nº 19.606/2021/RAC - PA-PROCON 0134.12.000153-9/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPER CABO TV CARATINGA LTDA.; Posteriormente, efetivou-se o julgamento dos recursos administrativos remanescentes, incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ n.º 11, de 3 de fevereiro de 2011, alterações introduzidas pela Resolução PGJ nº 30, de 6 de setembro de 2016 e Resolução PGJ nº 14, de 20 de agosto de 2019:

1.ª Turma Recursal

- 19.479/2021/RAC - PA-PROCON 0002.03.000054-7/001 - ABAETE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.; Advs.: CARLOS ALBERTO DE SOUSA LEÃO - OAB/MG 67.305, EDMUNDO SALOMÃO JÚNIOR - OAB/MG 65.373; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, mantiveram a insubsistência da infração.

- 18.201/2019/RAC - PA-PROCON 0024.19.002836-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ROTA ATACADISTA LTDA.; VAREJÃO LEBLON LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada aos fornecedores Varejão Leblon Ltda. (Supermercado Paranaíba) e Rota Atacadista Ltda.

- 18.746/2020/RAC - PA-PROCON 0024.17.019069-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): B2W COMPANHIA DIGITAL; Advs.: MARIA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - OAB/RJ 156.744, RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

- 19.487/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.008461-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL DAHANA LTDA.; Advs.: ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OAB/MG 3.811, JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO - OAB/MG 107.124, PEDRO HENRIQUE SILVA ISONI - OAB/MG 148.459; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao Comercial Dahana Ltda.

- 19.526/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.011784-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

PANIFICADORA JVL LTDA. - ME; Advs.: RICARDO ANTÔNIO AMARAL PEREIRA - OAB/MG 67.628; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Panificadora JVL Ltda. - ME.

- 19.527/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.008456-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PARANAÍBA TUPI SUPERMERCADOS LTDA.; Advs.: EDER FERREIRA SILVA - OAB/MG 141.783; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Paranaíba Tupi Supermercados Ltda.

- 19.687/2021/RAC - PA-PROCON 0024.19.016413-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A; Advs.: FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - OAB/SP 184.674, FELIPE RIBEIRO LOBATO - OAB/MG 99.130, MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, ratificaram o arquivamento dos autos instaurados em desfavor da Cnova Comércio Eletrônico S/A.

- 18.207/2019/RAC - PA-PROCON 0084.19.000064-0/001 - BOTELHOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA).; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de origem, a fim de que seja dada vista ao fornecedor, oportunizando-o manifestar-se sobre o interesse ou não na celebração das avenças descritas no voto. Após a manifestação, não havendo acordo, deverá ser proferida nova decisão administrativa.

- 19.214/2021/RAC - PA-PROCON 0079.16.000036-4/002 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPRESA DE CINEMAS SERCLA LTDA. - EPP; Advs.: ANA LUÍZA DIONISIO MOTA LACERDA - OAB/MG 176.980, FERNANDO LUCÍDIO DANTAS AVELLAR

- OAB/MG 91.148, LUIZ ALBERTO PORTELA COLEN - OAB/MG 33.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Empresa de Cinemas Sercla Ltda. – EPP.

- 19.229/2021/RAC - PA-PROCON 0134.14.000044-6/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à agência do Banco Bradesco S.A. em Caratinga.

-19.510/2021 - PA-PROCON 0134.19.001411-5/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IRMÃOS CUPERTINO LTDA. (ANTÔNIO CUPERTINO FERREIRA - ME); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Antônio Cupertino Ferreira - ME.

- 19.602/2021/RAC - PA-PROCON 0134.20.000443-7/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO ENSINAR BRASIL - REDE DE ENSINO DOCTUM; Advs.: MILENE DE FARIA MACHADO - OAB/MG 112.170, PAULO

TARSO RODRIGUES JÚNIOR - OAB/MG 139.201; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, em razão de não se ter apurado qualquer infração consumerista, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.605/2021/RAC - PA-PROCON 0134.18.000150-2/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à agência bancária da Caixa Econômica Federal.

- 19.606/2021/RAC - PA-PROCON 0134.12.000153-9/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPER CABO TV CARATINGA LTDA.; Advs.: MARCOS VINÍCIUS AMARAL FERREIRA - OAB/MG 70.505; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reconheceram, de ofício, a prescrição quinquenal a obstar o prosseguimento do trâmite processual e, por consequência, julgaram insubsistente a infração.

- 19.715/2021/RAC - PA-PROCON 0155.19.000012-7/001 - CAXAMBU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO ÁGUAS DE CAXAMBU LTDA.; AUTO POSTO CENTER CAXAMBU LTDA.; AUTO POSTO MARIOTTO LTDA.; AUTO POSTO NUNES E ANDRADE LTDA.; AUTO POSTO VALE FORMOSO LTDA.; LM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.; PIVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.; POSTO AVENIDA DE CAXAMBU LTDA.; SAID COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 18.200/2019/RAC - PA-PROCON 0183.19.000318-0/001 - CONSELHEIRO LAFAIETE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PEDRO MIGUEL DA CRUZ - EPP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Pedro Miguel da Cruz - EPP.

- 19.424/2021/RAC - PA-PROCON 0194.19.000589-3/001 - CORONEL FABRICIANO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DIOGO SILVA GOMES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada.

- 18.208/2019/RAC - PA-PROCON 0216.18.000367-7/001 - DIAMANTINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL GALA LTDA.; Advs.: LUIZ ORLANDO DE ARAÚJO FERNANDES - OAB/MG 76.727; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada.

- 19.669/2021/RAC - PA-PROCON 0223.20.000786-0/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - UNIDADE DIVINÓPOLIS; Advs.: MARCOS VALÉRIO DOS SANTOS - OAB/SP 199.052; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.680/2021/RAC - PA-PROCON 0223.20.000819-9/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (COLÉGIO SÃO JOSÉ); Advs.: VALESCA CAMARGOS SILVA - OAB/MG 117.351; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, em razão de não se ter apurado qualquer infração consumerista, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.398/2021/RAC - PA-PROCON 0248.17.000164-3/001 - ESTRELA DO SUL; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO SANTA FÉ EIRELI; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de origem, a fim de que seja dada vista ao fornecedor Posto Santa Fé - EIRELI, oportunizando-o manifestar-se sobre o interesse ou não na celebração das avenças descritas no voto.

- 19.273/2021/RAC - PA-PROCON 0261.19.000488-5/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): QUINTAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Advs.: JADER NASSIF GONÇALVES - OAB/MG 48.675, TATIANA CASAES CHÁCARA - OAB/MG 91.573; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.537/2021/RAC - PA-PROCON 0261.16.000201-8/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DIEGO PICARDI DE FREITAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Diego Picardi de Freitas.

- 19.712/2021/RAC - PA-PROCON 0261.17.000519-1/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); Advs.: ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329, EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA PINTO - OAB/SP 299.239, VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Telefônica Brasil S.A. (VIVO).

- 19.380/2021/RAC - PA-PROCON 0145.16.000308-6/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA.; Advs.: DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE - OAB/MG 56543, PEDRO HENRIQUE MARQUES DA COSTA - OAB/MG 118.632, RODRIGO JOSÉ SILVA FENELON - OAB/MG 76.858; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Supermercado Bahamas Ltda.

- 19.230/2021/RAC - PA-PROCON 0394.12.000236-2/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CRIAÇÃO SANTA CATARINA EIRELI; GERALDO ELOÍZO DA SILVA OLIVEIRA; GILSON ARAÚJO RODRIGUES; Advs.: DANIEL PEREIRA DE PAULA - OAB/MG 138.489; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 19.231/2021/RAC - PA-PROCON 0394.15.000418-9/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MERCEARIA PEREIRA E MARQUES LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à Mercearia Pereira e Marques Ltda.

- 19.672/2021/RAC - PA-PROCON 0394.18.000875-4/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS VITÓN LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram o arquivamento dos autos instaurados em desfavor da Indústria de Cosméticos Vitón Ltda.

- 19.713/2021/RAC - PA-PROCON 0394.15.000497-3/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BMC S/A; BANCO MORADA S/A; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO -

OAB/DF 24.793, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

- 17.838/2019/RAC - PA-PROCON 0439.18.001043-1/001 - MURIAE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DIMAS BEZERRA DE ANDRADE; LUCIANO DE ASSIS FEITOSA; SANTOS COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA.; TM PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada aos fornecedores Dimas Bezerra Andrade Transportes – ME, Santos Comércio de Resíduos Ltda. e TM Produtos Químicos Inorgânicos.

- 19.477/2021/RAC - PA-PROCON 0439.19.000921-7/001 - MURIAE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, ratificaram o arquivamento dos autos instaurados em desfavor da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S/A.

- 19.696/2021/RAC - PA-PROCON 0439.20.000302-8/001 - MURIAE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): A APURAR; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, em razão de não se ter apurado qualquer infração consumerista, mantiveram a insubsistência da infração.

- 18.211/2019/RAC - PA-PROCON 0446.19.000087-2/001 - NEPOMUCENO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PONTO 100 ATACADISTA LTDA.; Advs.: GUSTAVO SPURI LIMA - OAB 166464, PAULO RENATO MOREIRA - OAB/MG 166.704; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Ponto 100 Atacadista Ltda.

- 18.692/2020 – RAC - PA-PROCON 0188.13.000261-4/001 - NOVA LIMA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP; Advs.: PAULO GABRIEL DE LIMA - OAB/MG 96.008; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada.

- 19.540/2021/RAC - PA-PROCON 0470.20.000287-6/001 - PARACATU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARACATU - SINDCOMÉRCIO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 17.927/2019/RAC - PA-PROCON 0474.11.000050-9/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MÁRCIO HENRIQUE MENDES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Márcio Henrique Mendes.

- 18.066/2019/RAC - PA-PROCON 0474.17.000349-2/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BERNARDO PHILIPPE S. CORREA - ME (CASA DE CARNES BERNARDO); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam a decisão e determinaram o retorno dos autos à comarca de origem para que a autoridade primeva resolva o processo adotando uma das seguintes soluções: (i) caso reconheça presente a infração, oportunize ao

infrator ou ao seu representante legal a celebração de transação administrativa; (ii) caso reconheça presente a infração e reste infrutífera a composição do litígio, julgue-a subsistente, aplicando-se as regras sancionatórias; (iii) caso reconheça inexistente a infração, julgue-a insubsistente, apresentando o devido enquadramento jurídico.

- 18.210/2019/RAC - PA-PROCON 0514.16.000038-6/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GERALDO ARCANJO HONÓRIO - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos à Promotoria de origem, a fim de que seja dada vista ao fornecedor Geraldo Arcanjo Honório - ME, oportunizando-o manifestar-se sobre o interesse ou não na celebração das avenças descritas do voto. Após a manifestação, não havendo acordo, deverá ser proferida nova decisão administrativa.

- 19.546/2021/RAC - PA-PROCON 0522.16.000059-5/001 - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO DAMASCENO E MARTINS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao Supermercados Damasceno e Martins Ltda.

- 19.547/2021/RAC - PA-PROCON 0522.16.000057-9/001 - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO CENTRAL CANTUÁRIA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 19.666/2021/RAC - PA-PROCON 0231.14.003595-8/002 - RIBEIRAO DAS NEVES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MAX ACADEMIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.073/2020/RAC - PA-PROCON 0592.20.000023-6/001 - SANTA RITA DE CALDAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FARMÁCIA ENTREFARMA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

- 18.504/2020/RAC - PA-PROCON 0696.17.000720-2/001 - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ROBERTA FABIANA RAMOS MEI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 19.511/2021/RAC - PA-PROCON 0696.17.000721-0/001 - TUPACIGUARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JULIANA PAULA SILVA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Juliana Paula Silva – ME.

- 18.029/2019/RAC - PA-PROCON 0699.16.000671-3/001 - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BRUNO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO - ME - SUPER CHEF; Advs.: SANDRO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 79.896, SAULO NUNES SANTIAGO - OAB/MG 98.965; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão e determinaram o retorno dos autos à comarca de origem para que a autoridade primeva resolva o processo adotando uma das seguintes soluções: (i) caso reconheça presente a infração, oportunize ao infrator ou ao seu representante legal a celebração de transação administrativa; (ii) caso reconheça presente a infração e reste infrutífera a composição do litígio, julgue-a subsistente, aplicando-se as regras sancionatórias; (iii) caso reconheça inexistente a infração, julgue-a insubsistente, apresentando o devido enquadramento jurídico.

- 19.465/2021/RAC - PA-PROCON 0702.17.003477-2/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

MINIBOX PALMEIRAS LTDA.; Advs.: CONCEIÇÃO APARECIDA DOS REIS - OAB 82.203, JEOVANA DIAS DE RESENDE - OAB 67.258; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a subsistência da infração relativa à comercialização de sacos de lixo em desacordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT (n. 9.191/2008), e, como consequência, aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 39.462,81 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos); determinaram sua intimação para, querendo, interpor recurso no prazo de dez dias

- 19.466/2021/RAC - PA-PROCON 0702.17.003475-6/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPÓRIO DIAS LTDA.; Advs.: DELMA SILVA BARBOSA - OAB/MG 45.620, MÁRCIO MARÇAL LOPES - OAB/MG 85.659, MARIANNE SILVA BARBOSA HERMÓGENES - OAB/MG 168.751; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a subsistência da infração relativa à comercialização de sacos de lixo em desacordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT (n. 9.191/2008), e, como consequência, aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 20.528,43 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos); determinaram a intimação do fornecedor.

- 19.498/2021/RAC - PA-PROCON 0702.16.005148-9/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME; Advs.: DARIZON SANTOS PALHARES - OAB/MG 38.126; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram, por motivo diverso, a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Auto Umuarama Combustíveis Ltda.

- 19.541/2021/RAC - PA-PROCON 0713.15.000079-0/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TNL PCS S/A (OI); Advs.: ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA - OAB/MG 119.735; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 18.202/2019/RAC - PA-PROCON 0720.18.000188-8/001 - VISCONDE DO RIO BRANCO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO LÍDER LTDA. - EPP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em razão de não se ter apurado qualquer infração consumerista, mantiveram a insubsistência da infração.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 023, de 08/11/21, SEI nº 19.16.3897.0055035/2021-25, ao TCT 128/2019, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça. Objeto: prorrogação de sua vigência. Valor: inalterado. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022.

T.A. 197, de 09/11/21, ao Ct. SIAD 9197453, Ct. 205/13, SEI n.º 19.16.4975.0083928/2021-17, entre o MPMG/PGJ e o Senhor

Natalício Sousa Mendes. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$ 181.954,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1. Vigência: 19/11/21 a 18/11/23. Locação do imóvel situado à Praça João Pessoa, n.º 40, Centro, em Salinas/MG.

T.A. 198, de 09/11/21, SEI nº 19.16.3897.0052265/2021-28, ao CT SIAD 9301540, CT 311/2011 entre o MPMG/PGJ e o senhor José Ademir de Moraes. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor global estimado: R\$ 557.245,80. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1; e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 17/11/21 até 16/11/26. Locação de imóvel - Andradas/MG.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do planejamento: 258 / Ano: 2021

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0053846/2021-73

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas, luminárias e painéis com tecnologia LED.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 23/11/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/11/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora Em Substituição da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado por não ter havido anterior publicação em jornal de grande circulação. Houve alteração de datas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 289/ Ano: 2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0072213/2021-28

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (adesivos, cartilhas, banner, folders e cartões de visita).

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 23/11/2021.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/11/2021.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br.

Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG.